



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
FUNSERV

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RESUMO

Trata-se do Parecer do Comitê de Investimentos sobre os Investimentos dos Recursos da Previdência

Em referência ao mês de Abril de 2021



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ANEXOS	2
3.	PARECER DO COMITÊ.....	2
3.1	Análise do Cenário Econômico	2
3.1.1	Resenha Macro Brasil	2
3.1.2	Resenha Macro Internacional.....	3
3.1.3	Perspectivas Econômicas	4
3.2	Evolução da Execução Orçamentária do RPPS	6
3.3	Análise da Carteira de Investimentos.....	6
3.3.1	Enquadramento da Carteira Consolidada de Investimentos na Resolução CMN nº 3.922 e Política de Investimentos.....	6
3.3.2	Rentabilidade sobre os Fundos de Investimentos.	6
3.3.3	Distribuição por Sub-segmento.....	7
3.3.4	Retorno X Meta Atuarial.....	7
3.3.5	Evolução Patrimonial	8
3.3.6	Fluxo de Caixa dos Investimentos	8
3.3.7	Análise das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR.....	9
3.4	Análises de novos Fundos de Investimentos para credenciamento.....	10
3.5	Propostas de aplicações e migrações para Maio/2021:	11
3.6	Análise de Risco da Carteira de Investimentos	13
4.	CONCLUSÃO	13

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos da FUNSERV.

Foi utilizado para a emissão deste Parecer: o Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco referente ao mês de Abril de 2021, elaborado pela empresa Crédito e Mercado, as análises de mercado de Instituições Financeiras e outros documentos complementares internos da FUNSERV.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Anexol_Relatório Analítico Investimentos Abril-2021	ANEXO I
AnexolI_BalanceteAnalítico_Prev_Abril_2021	ANEXO II
AnexolII_Ata_Reunião_Ordinária_17-05-2021	ANEXO III
AnexolV_DocumentosFundo_SANTANDER SOBERANO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO	ANEXO IV

3. PARECER DO COMITÊ

3.1 Análise do Cenário Econômico

A análise do cenário econômico foi extraída dos seguintes materiais:

1. “BOLETIM RPPS”: elaborado pela Gerência Nacional de Investidores Corporativos da Caixa Econômica Federal do mês de Abril/2021.

3.1.1 Resenha Macro Brasil

“ATIVIDADE ECONÔMICA: No ambiente doméstico, os indicadores divulgados no mês de abril (referentes a períodos anteriores) apresentaram a seguinte composição: A produção industrial de fevereiro interrompeu nove meses de recuperação e recuou de 0,4% para -0,7% (M/M) na comparação com o mês anterior. A contração da indústria refletiu as medidas mais restritivas de circulação e a interrupção da produção de diversas montadoras de veículos. Com isso, a produção de veículos foi um dos destaques negativos, apresentando queda de 7,2% na margem. O volume de vendas no varejo cresceu 0,6% na margem em fevereiro, com destaque para o grupo móveis e eletrodomésticos, com alta de 9,3%. Após dois meses de altas bem modestas, o volume de serviços cresceu 3,7% (M/M) em fevereiro. Com esses resultados, o Índice de Atividade do Banco Central (IBC-Br) cresceu 1,7% (M/M) em fevereiro. Acerca do mercado de trabalho, a taxa de desemprego ficou em 14,4% no trimestre móvel encerrado em fevereiro. No tocante à política fiscal, o setor público consolidado registrou superávit primário de R\$5,0 bi em março/21, composto por superávits primários do Governo Central (R\$3,9 bi) e dos governos regionais (R\$1,1 bi) e déficit das empresas estatais (R\$53 mi).

INFLAÇÃO: A inflação, medida pelo IPCA desacelerou de 0,93% para 0,31% (M/M) em abril, resultado em linha a mediana das expectativas de mercado apuradas pela Agência Estado (0,29%). Com o resultado, o IPCA acumula alta de 6,76% nos últimos 12 meses, ainda mais distante do limite superior do intervalo de tolerância da meta do BC. O principal vetor da perda de ritmo do índice foi o grupo “Transportes”, que mostrou recuo de 0,08% em abril, influenciado pelo recuo do subgrupo “Combustíveis”. O grupo “Habitação” também contribuiu de maneira relevante para o resultado com a dissipação do efeito dos reajustes da tarifa de energia elétrica. Por outro lado, tivemos avanço importante no grupo “Saúde e Cuidados Pessoais” e “Alimentação e Bebidas”. Nossa visão: O resultado do IPCA não trouxe surpresas, mostrando o arrefecimento da pressão sobre os preços de combustíveis; a retomada dos preços de alimentação em domicílio e o avanço do grupo Saúde e Cuidados Pessoais devido ao reajuste dos preços de medicamentos. Para maio, esperamos ver nova aceleração do IPCA, com os preços de alimentos e de medicamentos ainda mostrando variação relevante.

POLÍTICA MONETÁRIA: Em abril, não houve reunião de política monetária do Copom. No mês, a taxa Selic Meta encerrou em 2,75% ao ano. Ao longo do período, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, reafirmou a sinalização trazida na última decisão de política monetária de um novo aumento da taxa Selic em 0,75 p.p. na reunião de maio (realizada entre os dias 04 e 05), movimento que poderia ser revisto caso houvesse uma mudança significativa nas projeções de inflação ou no balanço de riscos.

3.1.2 Resenha Macro Internacional

EUA: Nos EUA, em abril, a reunião do FOMC (COPOM norte-americano), decidiu pela manutenção da taxa básica de juros (Fed Funds Rate) no intervalo entre 0,00% e 0,25% e das diretrizes de seu programa de compras de ativos. O colegiado destacou, em seu comunicado, que a economia se fortaleceu em meio ao progresso relevante da campanha de vacinação contra a Covid-19 e às medidas robustas de suporte à atividade. No âmbito da inflação, a autoridade monetária atribuiu o recente movimento de alta a fatores transitórios. Com relação à Atividade, o resultado da 1ª prévia do PIB do 1º TRI 2021 revisou a expansão de 4,3% para 6,4% (T/T, base anualizada). Já o Payroll (geração de vagas de emprego) indicou que o mercado de trabalho iniciou um processo bastante robusto de recuperação com a criação de 916 mil vagas de trabalho em março (divulgado em abril). No âmbito político, o presidente Joe Biden revelou a segunda e a terceira parte da agenda de estímulos com o American Jobs Plan, pacote com foco em infraestrutura com gastos estimados na ordem de US\$ 2,25 tri e o American Families Plan, pacote com ênfase em medidas de bem-estar social com despesas previstas em US\$ 1,8 tri.

EUROPA: Na Zona do Euro, em sua decisão de política monetária, o BCE manteve as taxas de juros inalteradas e reafirmou o montante de seus programas de compra de ativos. Entretanto, o banco central afirmou que espera que as aquisições no âmbito do plano de emergência pandêmica (PEPP) sejam conduzidas a um ritmo significativamente mais elevado do que nos primeiros meses deste ano. O Banco Central Europeu não se comprometeu com montantes, afirmando que realizará as aquisições de acordo com as condições de mercado. As projeções da autoridade monetária também foram atualizadas e passam a prever uma inflação marginalmente maior em 2021 e 2022, de 1,5% e 1,2%, respectivamente. Com relação à atividade, março trouxe o resultado final para o PIB do 4T20 nas principais economias do bloco com variação negativa de 0,6% (T/T) ante 12,4% do trimestre anterior. Com relação ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego se manteve estável em 8,3%.

Acerca dos dados de inflação, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) se manteve estável em 0,9% (A/A) na leitura de fevereiro. O resultado veio em linha com as expectativa do mercado, se mantendo muito abaixo da meta do BCE (2,0%).

CHINA E JAPÃO: Na China, o resultado do PIB do 1TRI21 trouxe uma expansão de 0,6% (T/T) ante 3,2% do trimestre anterior. Em abril, o PMI Manufatura (indicador de atividade do setor) recuou de 51,9 para 51,1 pontos e o Não-Manufatura foi de 56,3 para 54,9 pontos, mantendo o nível expansionista. Em março, as exportações avançaram 30,6% (A/A) ante 154,9%, enquanto as importações avançaram 38,1% ante 17,3% da medição anterior.

No Japão, o PMI de Manufatura de abril avançou de 53,3 para 53,6 pontos, enquanto a prévia do PMI de Serviços permaneceu estável em 48,3 pontos.

GLOBAL: Em abril, de acordo com a OMS, a pandemia de COVID-19 alcançou um total de 150.119.326 casos e 3.158.592 óbitos. Ao longo do mês foi observada alguma acomodação no número de casos nos principais países da Europa, o que possibilitou a flexibilização algumas medidas restritivas.

Na América Latina, os destaques negativos foram Brasil, Chile e Argentina, que mantiveram a tendência de alta no contágio e no número de mortes.

Em abril foi retomada o uso da vacina da Janssen nos Estados Unidos, algo que proporcionou que o país encerrasse o mês com 43,3% da população recebendo ao menos uma dose.

3.1.3 Perspectivas Econômicas

3.1.3.1 Renda Fixa

Em abril as curvas de juros nominais (prefixados) e reais (índice de preços) apresentaram elevada volatilidade, trazida principalmente pelas negociações envolvendo a aprovação do Orçamento de 2021. Após esta aprovação, com sanção presidencial em 22 de abril, a curva nominal teve considerável distensão na pressão de alta e fechou o mês em queda na comparação com o fechamento do mês anterior, aproveitando um ambiente global ainda mais tomador de risco e seguindo o movimento da curva de juros americana que também cedeu.

Já a curva real se manteve praticamente estável na comparação mês a mês e com isso tivemos fechamento nas inflações implícitas, mas que ainda se mostram bastante pressionadas.

As LFTs (títulos pós fixados) apresentaram relevante alta nos vencimentos de 09/2023 para frente, concomitante com a redução drástica nas ofertas deste ativo nos leilões semanais do Tesouro Nacional devido a estarem em um nível acima do patamar superior do planejado pelo Tesouro no PAF (Plano Anual de Financiamento). A menor oferta no mercado primário fez aquecer a demanda no mercado secundário, pressionando os spreads para cima e corrigindo a distorção que havia no vértice 03/2027.

No contexto descrito acima, todos os subíndices IMA apresentaram retorno positivo em abril. Dessa forma, apresentamos na sequência o desempenho dos principais índices e subíndices de renda fixa no mês: IDkA IPCA 2 Anos: 1,35%; IRF-M 1+: 1,12%; IMA-B 5: 0,87%; IRF-M: 0,84%; IMA-B: 0,65%; IMA Geral: 0,51%; IMA-B 5+: 0,45%; IRF-M 1: 0,27%; CDI: 0,21%.

“PERPECTIVAS MAIO: Com um olhar prospectivo sobre o mercado local de juros, seguimos cautelosos com relação à tomada de risco, em especial nos vencimentos longos. Conjunturalmente passamos a preferir posições relativas nas curvas de juros nominal e real. Temos também alguma preferência pelo miolo da curva pré-fixada, que exibe prêmio de risco considerável dadas as



incertezas, especificando um cenário de altas de juros bastante esticado ao passo que as implícitas de toda a curva seguem bastante pressionadas. O cenário segue extremamente incerto e pede cautela na alocação de recursos em juros brasileiros, prescrevendo posições táticas, relativas e eventuais distorções, assim como redução de risco de forma geral.

3.1.3.2 Renda Variável

Em abril, o mercado acionário ignorou a abertura da ponta longa das curvas de juros decorrente de um ambiente global mais inflacionário e seguiu apostando em uma recuperação acelerada da atividade econômica no 2º semestre deste ano. Além disso, de maneira geral, os balanços corporativos referentes ao 1º trimestre de 2021 têm surpreendido positivamente, o que adicionou ânimo aos principais índices mundiais no período. Diante deste cenário, grande parte dos principais índices acionários globais fecharam o mês de abril no campo positivo. Nos EUA, Nasdaq e S&P500 renovaram suas máximas históricas ao subirem 5,40% e 5,24%, respectivamente. Na Zona do Euro, o principal destaque positivo veio do índice francês, CAC, que subiu 3,33%. Já, na Ásia, os índices de Hong Kong e Shangai, na China, subiram 1,22% e 0,14% respectivamente enquanto no Japão, o índice Nikkei recuou 1,25%.

Em âmbito doméstico, o Ibovespa, seguiu o movimento global mais positivo, refletindo o bom desempenho dos preços das commodities no mercado internacional, que seguem beneficiando empresas brasileiras exportadoras. O índice subiu 1,94% e encerrou abril nos 118.894 pontos. Setorialmente, os melhores retornos vieram de “Siderurgia” (+19,47%) e “Mineração” (+10,88). No entanto, com o avanço da vacinação no país, segmentos como “Educação” e “Aéreo/Transportes” muito afetados pelas restrições de mobilidade, também apresentaram bom desempenho e subiram 3,84% e 2,80% respectivamente.

Na ponta oposta, “Serviços Financeiros” (-5,60%) e “Shoppings Centers” (-5,17%) tiveram os piores retornos. Em relação ao índice BDRX, apesar da apreciação do real frente ao dólar de 3,44%, a boa performance dos ativos estrangeiros contribuiu para que registrasse mais um mês positivo. O índice subiu 0,98% no mês e acumula ganhos de 14,79% em 2021.

PERPECTIVAS ABRIL: Permanecemos com nossa visão positiva para a bolsa local. No curto prazo, temos um cenário mais nebuloso e bastante volátil. No entanto, numa janela de 12 meses, esperamos que os recursos injetados na economia americana nesta nova rodada às famílias, o pacote trilionário de infraestrutura, em estudo, aliados, a taxas de juros nas mínimas históricas e alta liquidez global continuarião dando suporte para a valorização dos ativos de risco.

Em nosso cenário, também esperamos que com o avanço da vacinação e necessárias ações em prol de uma recuperação da atividade econômica global, países emergentes, fortes no comércio internacional de commodities, poderão se beneficiar deste novo ciclo de crescimento, como é o caso do Brasil.” **Fonte:** Boletim RPPS

3.2 Evolução da Execução Orçamentária do RPPS

Segue em anexo (ANEXO II) o balanço orçamentário de Abril de 2021 que demonstra que todas as contribuições dos servidores foram repassadas de acordo com a legislação vigente e as despesas com pagamento de benefícios e despesas de administração foram devidamente contabilizadas. As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa e Variação Patrimonial Diminutiva, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

Ocorreram resgates parciais dos fundos abaixo relacionados, destinados ao pagamento de benefícios previdenciários e custeio administrativo, os quais geraram receita orçamentária:

ATIVO	Receita Orçamentária sobre Resgates
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49	R\$ 40.897,63

Este procedimento é adotado atendendo as regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/STN^{(*)1} e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(*)Regulamentações: Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

3.3 Análise da Carteira de Investimentos

3.3.1 Enquadramento da Carteira Consolidada de Investimentos na Resolução CMN nº 3.922 e Política de Investimentos

Ao analisar o enquadramento segundo os limites permitidos da Resolução e Política de Investimentos, foi identificado que não há desenquadramento.

Tipo de Ativo	Enquadramento Resolução CMN Nº 3.922	Enquadramento Política de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Investimento no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Enquadramento por Gestor de Recursos	Enquadrado	Enquadrado

3.3.2 Rentabilidade sobre os Fundos de Investimentos.

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que todos estão dentro do contexto do mercado financeiro, considerando o cenário econômico atual, bem como os riscos atrelados a eles.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa, representam um montante de R\$1.352.539.204,30 (um bilhão, trezentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos quatro reais e trinta centavos). Apresentaram no mês um retorno de 0,73%, representando

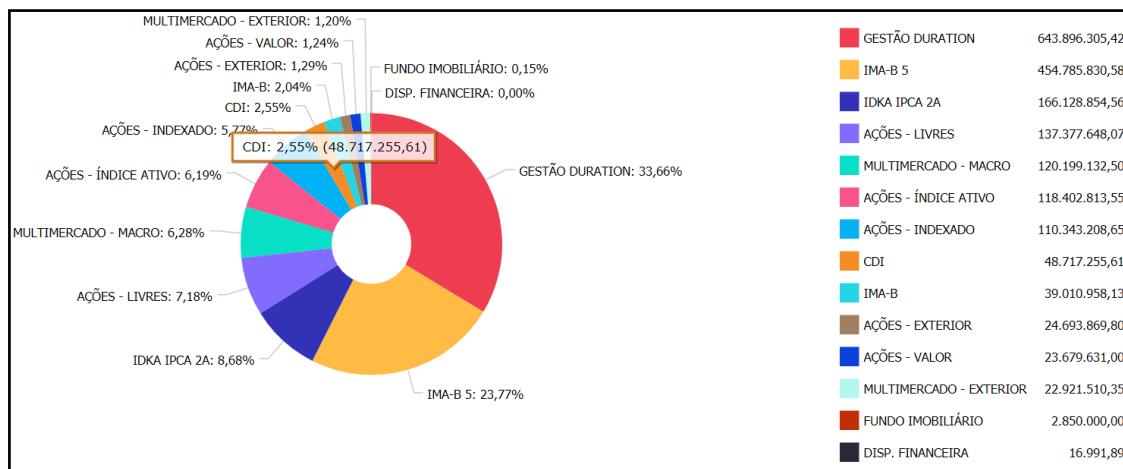
um montante de R\$9.757.125,61 (nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

Os fundos de investimentos classificados como renda variável, representam um montante de R\$524.804.746,15 (quinhentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), apresentaram no mês um retorno de 2,66%, representando um montante de R\$13.583.247,71 (treze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Os fundos de investimentos classificados como exterior, representam um montante de R\$35.663.067,77 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), apresentaram no mês um retorno de -1,78%, representando retorno negativo de -R\$645.492,01 (menos seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e um centavo).

3.3.3 Distribuição por Sub-segmento.

Ao analisar a distribuição da carteira de investimentos do mês em referência, podemos destacar que a atual distribuição corresponde ao planejamento da FUNSERV, conforme previsto na política de investimentos, e efetivamente busca o entendimento da análise de cenário econômico. Segue quadro de Distribuição da Carteira de Investimentos:



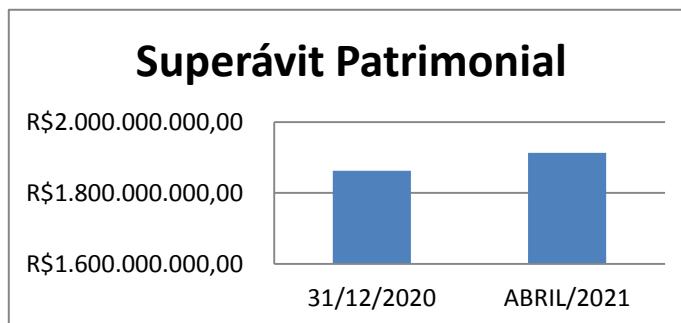
3.3.4 Retorno X Meta Atuarial

No mês de Abril de 2021, o resultado obtido foi um retorno de 1,20%, correspondente ao montante de R\$22.694.881,31 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), sendo o retorno de 0,73% no total de renda fixa, retorno de 2,66% no total de renda variável e retorno de -1,78% no total de investimento no exterior.

No ano, o retorno acumulado corresponde a 0,29% contra a meta atuarial de 4,14%, ou seja, um gap de 7,05% no cumprimento da meta para o exercício de 2021. Um superávit nas aplicações que corresponde ao total de R\$ 5.815.922,03 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e três centavos).

3.3.5 Evolução Patrimonial

Evolução Patrimonial		
31/12/2020	ABRIL/2021	SUPERÁVIT PATRIMÔNIAL
R\$ 1.862.483.620,53	R\$ 1.913.007.018,22	R\$ 50.523.397,69

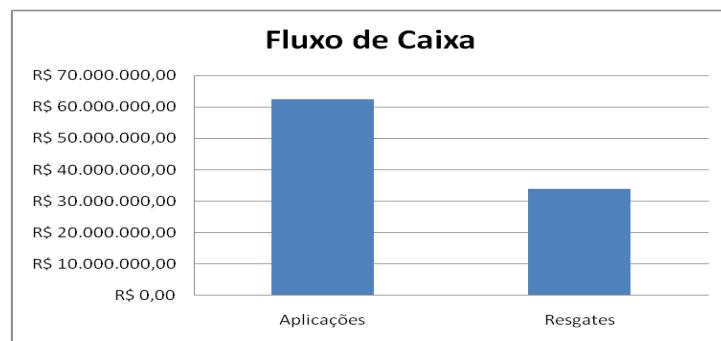


No início do exercício de 2021, a FUNSERV apresentava um patrimônio líquido de R\$1.862.483.620,53 (um bilhão, oitocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). No final do mês de abril de 2021, a FUNSEV apresentou um patrimônio líquido de R\$1.913.007.018,22 (um bilhão, novecentos e treze milhões, sete mil, dezesseis reais e vinte e dois centavos). Dessa forma, houve aumento do patrimônio líquido da FUNSERV de R\$ 50.523.397,69 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Este superávit, na carteira de ativos da Funserv, decorre da rentabilidade positiva acumulada no ano, bem como aplicação de novos recursos (saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário e repasse do COMPREV).

3.3.6 Fluxo de Caixa dos Investimentos

Fluxo de Caixa		
Aplicações	Resgates	Entradas e Saídas
R\$ 62.415.274,17	R\$ 34.014.544,28	R\$ 96.429.818,45



3.3.7 Análise das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR

No período foram emitidas 40 (quarenta) APRs, numeradas, sequencialmente, de 107 a 146, correspondentes ao ano de 2021.

Em análise, verificamos que as aplicações e resgates ocorreram em consonância com as propostas do Comitê de Investimentos, em reuniões realizadas em 18/01, 18/02 e 17/03/2021, as quais foram aprovadas pelo Conselho Administrativo, em reuniões realizadas em 25/01, 25/02 e 24/03/2021, respectivamente, conforme resumo abaixo:

a) Aplicação de Recursos novos, oriundos da contribuição previdenciária (servidores e patronal) do Fundo Previdenciário:

ATIVO: SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO - CNPJ: 17.804.792/0001-50			
Data	Nº da APR	Tipo de Operação	Valor (R\$)
12/04/2021	124/2021	Aplicação	7.750.000,00

b) Aplicação dos recursos da compensação previdenciária (COMPREV):

ATIVO: CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES – CNPJ: 17.502.937/0001-68			
Data	Nº da APR	Tipo de Operação	Valor (R\$)
09/04/2021	121/2021	Aplicação	1.424.632,71

c) Aplicação dos rendimentos pagos pelo fundo imobiliário CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 – CNPJ: 17.098.794/0001-70:

ATIVO:CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 – CNPJ: 17.098.794/0001-70:			
Data	Nº da APR	Tipo de Operação	Valor (R\$)
13/04/2021	129/2021	Amortização	9.000,00
13/04/2021	130/2021	Amortização	9.000,00
TOTAL			18.000,00

ATIVO:CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA - CNPJ: 23.215.097/0001-55

Data	Nº da APR	Tipo de Operação	Valor (R\$)
13/04/2021	125/2021	Aplicação	9.000,04
13/04/2021	127/2021	Aplicação	9.000,00
TOTAL			18.000,04

d) Recursos das contribuições previdenciárias que são utilizados para pagamento de benefícios previdenciários e despesas de administração do Fundo Financeiro, dos inativos de responsabilidades dos entes e do Fundo Previdenciário:

ATIVO:BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ:13.077.418/0001-49			
Data	Nº da APR	Tipo de Operação	Valor (R\$)
01/04/2021	107/2021	Resgate	10.000,00
05/04/2021	108/2021	Resgate	12.300,00
05/04/2021	109/2021	Resgate	42.000,00
05/04/2021	110/2021	Resgate	174.000,00
06/04/2021	114/2021	Resgate	768.000,00
07/04/2021	115/2021	Resgate	6.000,00
07/04/2021	116/2021	Resgate	1.048.000,00
08/04/2021	117/2021	Resgate	38.000,00
08/04/2021	119/2021	Resgate	1.700.000,00
09/04/2021	120/2021	Resgate	7.750.000,00
12/04/2021	122/2021	Resgate	22.000,00
12/04/2021	123/2021	Resgate	50.000,00

14/04/2021	131/2021	Resgate	80.000,00
14/04/2021	132/2021	Resgate	67.300,00
14/04/2021	133/2021	Resgate	2.998.000,00
19/04/2021	134/2021	Resgate	20.000,00
19/04/2021	135/2021	Resgate	8.000,00
26/04/2021	136/2021	Resgate	5.000,00
26/04/2021	137/2021	Resgate	4.000,00
29/04/2021	139/2021	Resgate	715.939,50
29/04/2021	141/2021	Resgate	18.475.000,00
TOTAL			33.993.539,50
08/04/2021	118/2021	Aplicação	8.220.000,00
13/04/2021	128/2021	Aplicação	45.000,00
29/04/2021	140/2021	Aplicação	150.000,00
29/04/2021	142/2021	Aplicação	200.000,00
30/04/2021	144/2021	Aplicação	400.000,00
30/04/2021	145/2021	Aplicação	25.594.000,00
30/04/2021	146/2021	Aplicação	145.000,00
TOTAL			34.754.000,00

e) Aplicação do saldo disponível em conta corrente mantida na Caixa Econômica Federal, em fundo curto prazo, para posterior pagamento de despesa administrativa:

ATIVO: CAIXA PRATICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO - CNPJ: 00.834.074/0001-23

Data	Nº da APR	Tipo de Operação	Valor (R\$)
13/04/2021	126/2021	Aplicação	0,37
29/04/2021	138/2021	Aplicação	3.004,78
30/04/2021	143/2021	Resgate	3.004,78

f) Aplicação dos recursos resgatados do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES:

ATIVO: BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES – CNPJ: 28.578.936/0001-13			
Data	Nº da APR	Tipo de Operação	Valor (R\$)
05/04/2021	112/2021	Aplicação	4.452.158,87
05/04/2021	113/2021	Aplicação	2.728.921,90
TOTAL			7.181.080,77

ATIVO: CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I FI AÇÕES – CNPJ: 17.502.937/0001-68

Data	Nº da APR	Tipo de Operação	Valor (R\$)
05/04/2021	111/2021	Aplicação	11.284.555,50

Abaixo, APR's da operação de resgate, ocorrida no mês de Março/2021:

ATIVO: ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES – CNPJ: 23.731.629/0001-07

Data	Nº da APR	Tipo de Operação	Valor (R\$)
30/03/2021	96/2021	Resgate	15.736.714,37
30/03/2021	103/2021	Resgate	2.728.921,90
TOTAL			18.465.636,27

3.4 Análises de novos Fundos de Investimentos para credenciamento

Na reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 17/05/2021, foi analisado e ratificada a decisão de credenciamento do fundo SANTANDER SOBERANO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO – CNPJ: 09.577.447/0001-00. O credenciamento deste fundo visa eventuais aplicações/resgates do saldo em conta corrente disponível junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. quando não houver prazo hábil para aplicação no fundo selecionado, em função, principalmente, da transferência de recursos após o horário de fechamento do fundo selecionado para aplicação.

3.5 Propostas de aplicações e migrações para Maio/2021:

A proposta apresentada na reunião de 17/03/2021, aprovada pelo Conselho Administrativo em 24/03/2021, que consistia na realocação dos recursos aplicados no fundo Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09, quando alcançar rentabilidade positiva de 1% (um por cento) ou mais, ainda não pode ser concretizada, pois o valor da rentabilidade não atingiu o mínimo necessário. Considerando a cota mais recente (13/05/2021), ainda realizaria prejuízo.

A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Junho/2021, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário (em torno de R\$ 8.000.000,00) e, também, da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.200.000,00, propõe-se que sejam aplicados no fundo BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações – CNPJ: 28.578.936/0001-13.

A Política de Investimentos para 2021 estabelece, no segmento investimentos no exterior, a estratégia alvo de 3% dos recursos e, atualmente, após as movimentações na primeira quinzena de Maio/2021, o percentual de aplicações passou a 3,11%, atingindo a estratégia alvo. O limite legal, porém, neste segmento, é de 10% do total da carteira.

O fundo indicado já compõe a carteira da FUNSERV, no segmento investimento no exterior. Embora se tenha alcançado o percentual definido como estratégia alvo, entendemos pertinente a aplicação dos recursos novos no segmento investimento no exterior em função da queda na cotação do dólar e, considerando que o fundo não possui proteção cambial, o valor da cota tem reduzido, sendo momento oportuno para novos aportes. Ademais, dentre os fundos credenciados neste segmento, o fundo indicado é o que tem maior rentabilidade histórica.

Conforme quadro abaixo, após o aporte de recursos novos, os fundos enquadrados como investimento no exterior representariam 3,57% do total da carteira, abaixo portanto do limite legal:

Ativo	CNPJ	Posição em 12/05/2021	Após aplicação dos Recursos Novos
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	28.578.936/0001-13	R\$ 16.686.281,62	R\$ 25.886.281,62
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	39.528.038/0001-77	R\$ 12.473.372,22	R\$ 12.473.372,22
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	17.804.792/0001-50	R\$ 12.865.174,26	R\$ 12.865.174,26
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	17.502.937/0001-68	R\$ 17.652.765,08	R\$ 17.652.765,08
Total Inv. Exterior		R\$ 59.677.593,18	R\$ 68.877.593,18
Total Carteira da FUNSERV		R\$ 1.919.788.717,89	R\$ 1.928.988.717,89
Investimento no Exterior/Total da Carteira		3,11%	3,57%

Propõe-se também a ampliação do volume de recursos em renda variável, com as seguintes migrações de recursos do segmento de renda fixa para renda variável:

1) Migração de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na carteira do Fundo Previdenciário, do fundo de renda fixa BB IMA-B 5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP - CNPJ: 03.543.447/0001-03 para

o fundo de renda variável BB Retorno Total FIC Ações - CNPJ: 09.005.805/0001-00, que tem tido melhor performance, inclusive, acima do IBOVESPA, conforme quadro abaixo:

	abr/21	Ano(%)	3 meses (%)	6 meses (%)	12 Meses (%)	24 meses (%)	VaR
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ: 03.543.447/0001-03	0,87	0,67	0,57	3,83	8,63	17,84	6,78
IMA-B 5 (Benchmark)	0,87	0,72	0,62	3,92	8,92	18,36	6,75
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES - CNPJ: 09.005.805/0001-00	7,96	10,42	14,04	33,19	49,24	42,36	63,31
ibovespa	1,94	-0,1	3,33	26,55	47,68	23,39	66,31
IPCA + 5,48% a.a. (Meta Atuarial)	0,73	4,13	3,44	7,43	12,54	21,56	

A proposta de migração na carteira do Fundo Previdenciário decorre do volume destes dois ativos nesta carteira, conforme abaixo detalhado:

	Volume de Recursos Cota de 13/05/2021		
	Fundo Reserva	Fundo Previdenciário	TOTAL
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ: 03.543.447/0001-03	R\$ 27.229.638,80	R\$ 103.001.063,40	R\$ 130.230.702,20
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES - CNPJ: 09.005.805/0001-00	R\$ 29.543.162,82	R\$ 1.157.523,41	R\$ 30.700.686,23

APLICAÇÃO				RESGATE				Variação
04/12/2020	3.454.887,83	20.42991131	R\$ 70.583.052,02	13/05/2021	3.454.887,83	20.81246	R\$ 71.904.705,81	1,87%
07/12/2020	107.231,98	20.43999325	R\$ 2.191.820,98	13/05/2021	107.231,98	20.81246	R\$ 2.231.761,05	1,82%
08/12/2020	1.340.837,30	20.47651759	R\$ 27.455.678,63	13/05/2021	1.340.837,30	20.81246	R\$ 27.906.119,25	1,64%
09/12/2020	46.053,06	20.48560723	R\$ 943.424,84	13/05/2021	46.053,06	20.81246	R\$ 958.477,29	1,60%
	R\$ 4.949.010,17		R\$ 101.173.976,47		R\$ 4.949.010,17		R\$ 103.001.063,39	1,81%

2) Migração de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de renda fixa Itaú Institucional IMA-B 5 FIC Renda Fixa I – CNPJ: 09.093.819/0001-15 para o fundo de renda variável Itaú Private S&P500® BRL FIC Multimercado - CNPJ: 26.269.692/0001-61, que tem obtido melhor performance.

Abaixo, quadro resumo do enquadramento após a alocação dos novos recursos e as migrações propostas:

Artigos	Atualizado Até 13/05/2021	%	Recursos Novos e COMPREV	Migrações	Após Aplicações e Migrações	%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	960.534.297,15	49,95%		-R\$ 30.000.000,00	930.534.297,15	48,16%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	352.292.520,17	18,32%			352.292.520,17	18,23%
RENDA FIXA	1.312.826.817,32	68,27%			1.282.826.817,32	66,39%
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'a'	112.002.978,18	5,82%			112.002.978,18	5,80%
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	283.035.411,26	14,72%		R\$ 20.000.000,00	303.035.411,26	15,68%
Artigo 8º, Inciso III	152.359.146,34	7,92%		R\$ 10.000.000,00	162.359.146,34	8,40%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	2.793.000,00	0,15%			2.793.000,00	0,14%
RENDA VARIÁVEL	550.190.535,78	28,61%			580.190.535,78	30,03%
Artigo 9º - A, Inciso II	42.144.800,05	2,19%	R\$ 9.200.000,00		51.344.800,05	2,66%
Artigo 9º - A, Inciso III	17.820.928,21	0,93%			17.820.928,21	0,92%
INVESTIMENTO EXTERIOR	59.965.728,26	3,12%			69.165.728,26	3,58%
TOTAL	1.922.983.081,36	100,00%			1.932.183.081,36	100,00%



3.6 Análise de Risco da Carteira de Investimentos

Em se tratando de risco de liquidez, a carteira de investimentos da FUNSERV possui liquidez imediata de 98,31% para auxílio no cumprimento das suas obrigações.

Quanto ao risco de crédito, não houve aplicações em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos de risco de crédito.

No que se refere ao risco de mercado, consideramos a relação risco x retorno observando o indicador de desempenho VaR – Value at Risk, adotado pela FUNSERV na nossa Política de Investimentos.

Retorno	VaR da Carteira	VaR de RF	VaR de RV	VaR de IE
1,20%	2,37%	1,25%	4,82%	8,76%

O VaR da carteira de investimentos em renda fixa se encontra em conformidade com sua estratégia de risco de mercado traçada na Política de Investimentos para 2021, limitado a 2,65% do valor alocado neste segmento. Da mesma forma, o VaR da carteira de investimentos em renda variável se encontra em conformidade com sua estratégia de risco de mercado traçada na Política de Investimentos para 2021, limitado a 14,46% do valor alocado neste segmento.

4. CONCLUSÃO

Em relação às aplicações dos RPPS entendemos que devemos manter os atuais 33,66% dos recursos em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão duration. Esses fundos possuem a carteira dinâmica, o que significa que é permitido ao gestor realizar realocações de acordo com as oscilações no cenário econômico, assim diminuindo os riscos da carteira e auxiliando por outro lado na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial.

Para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) entendemos uma exposição de até 35% e para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, entendemos ser necessária apenas uma parcela suficiente para honrar os compromissos atuais do instituto, pois as despesas com o Fundo Financeiro estão sendo cobertas pelos entes, através da cobertura do déficit, conforme preconiza a Lei 8.336/2007.

O Fundo de Reserva está em fase de Capitalização e do Fundo Previdenciário, atualmente são utilizados apenas 10% dos recursos de contribuição para honrar os compromissos com pagamento de benefícios previdenciários e os 90% restantes estão sendo Capitalizados para honrar pagamentos futuros.

Quanto à renda variável, nossa política de investimentos, definida em dezembro de 2020, previu uma exposição máxima de 35%, pela sua importância como fator de diversificação de portfólio, em um momento em que as taxas de juros dos títulos públicos estão muito longe de atingir a meta atuarial. Neste segmento nossa carteira está com 27,43%, por entendermos que no longo prazo serão os que ajudarão a honrar os compromissos.

Abaixo, segue resumo das propostas de aplicação do Comitê de Investimentos, após cautelosa análise, conforme Ata da Reunião Ordinária realizada em 17/05/2021 (ANEXO III):

- 1)** A respeito dos novos recursos (compreendidos pela contribuição patronal e dos servidores do fundo previdenciário do mês de Maio, já deduzido o valor para pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas) no valor total aproximado de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), aplicar no fundo BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES – CNPJ: 28.578.936/0001-13.
- 2)** Caso haja repasse dos recursos oriundos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), propõe sua aplicação no fundo BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES – CNPJ: 28.578.936/0001-13.
- 3)** Propõe ampliação do volume de recursos em renda variável, com as seguintes operações:
 - a)** Migração de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na carteira do Fundo Previdenciário, do fundo de renda fixa BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ: 03.543.447/0001-03 para o fundo de renda variável BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES - CNPJ: 09.005.805/0001-00, que tem tido melhor performance, inclusive, acima do IBOVESPA, e;
 - b)** Migração de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de renda fixa ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I – CNPJ: 09.093.819/0001-15 para o fundo de renda variável ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO CNPJ: 26.269.692/0001-61, que tem tido melhor performance.

No contexto geral da análise proferida e após conferência das APR's de Abril de 2021 e por estarem em concordância com o que foi definido em reunião ordinária deste comitê, no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, entendemos que não há indícios ou números que prejudique a aprovação das aplicações dos recursos da FUNSERV mencionadas nesse parecer.

Sem mais,

Silvana M. S. Duarte Chinelatto
Presidente Funserv

José Antônio de Oliveira Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Gestor de Recursos do RPPS

Maria do Socorro Souza Lima
Membro do Comitê de Investimento

Ana Paula Fávero Sakano
Membro do Comitê de Investimento

Maria W. L. A. Sie
Membro do Comitê de Investimento

Gêmina Maria Pires
Membro do Comitê de Investimentos

CRÉDITO e MERCADO

Consultoria em Investimentos

Relatório Analítico dos Investimentos

em abril de 2021



Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

Carteira consolidada de investimentos - base (Abril / 2021)

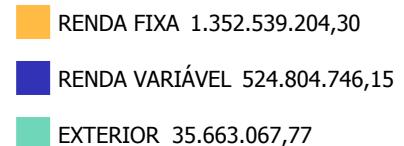
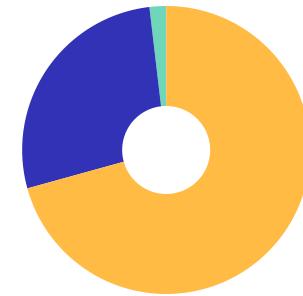
Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	158.803.586,56	8,30%	177	13,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAU INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	D+1	Não há	155.481.695,22	8,13%	79	9,57%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVI...	D+0	15/08/2024	10.453.828,93	0,55%	140	1,81%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	130.046.719,87	6,80%	724	2,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	D+0	15/08/2024	21.840.619,09	1,14%	93	5,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não possui	337.989.437,76	17,67%	941	2,14%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	166.128.854,56	8,68%	959	1,84%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	129.875.818,03	6,79%	195	9,26%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	151.274.836,16	7,91%	546	4,15%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	D+1	Não há	24.756.213,47	1,29%	121	2,68%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	17.170.339,04	0,90%	121	0,92%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	0,54	0,00%	15.927	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	48.717.255,07	2,55%	616	1,39%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	D+4	Não há	84.014.011,45	4,39%	113	10,20%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '
BRADESCO PLUS IBOVESPA FI AÇÕES	D+3	Não há	26.329.197,20	1,38%	54	7,83%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '
SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SÊNIOR FIC AÇÕES	D+4	Não há	23.679.631,00	1,24%	2.865	6,42%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	D+3	Não há	30.533.027,18	1,60%	48.362	1,96%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	68.385.733,88	3,57%	192	9,12%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	56.925.215,11	2,98%	38.265	1,34%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	39.437.619,03	2,06%	2.342	3,72%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '

Carteira consolidada de investimentos - base (Abril / 2021)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	68.385.733,88	3,57%	192	9,12%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	56.925.215,11	2,98%	38.265	1,34%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	120.199.132,50	6,28%	17.232	2,65%	Artigo 8º, Inciso III
ITAU PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	D+1	Não há	11.952.312,38	0,62%	1.221	0,66%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	Não se ...	Não se aplica	2.850.000,00	0,15%		1,90%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO...	D+8	Não há	7.425.247,92	0,39%	13.113	0,36%	Artigo 9º - A, Inciso II
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO...	D+5 du	Não há	11.182.787,63	0,58%	75	1,69%	Artigo 9º - A, Inciso II
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO N...	D+12	Não há	3.543.950,05	0,19%	991	2,36%	Artigo 9º - A, Inciso II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	D+4	Não há	13.511.082,17	0,71%	354	0,44%	Artigo 9º - A, Inciso III
Total para cálculo dos limites da Resolução				1.913.007.018,22			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				16.991,89			Artigo 6º
				PL Total	1.913.024.010,11		

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDAS FIXAS) - base (Abril / 2021)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	980.744.741,99	51,27%	12,00%	43,30%	90,00%	740.961.574,41
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	65,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	20,00%	382.601.403,64
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	45,00%	371.794.462,31	19,44%	5,00%	23,00%	45,00%	489.058.695,89
Total Renda Fixa	100,00%	1.352.539.204,30	70,70%	17,00%	68,30%	155,00%	



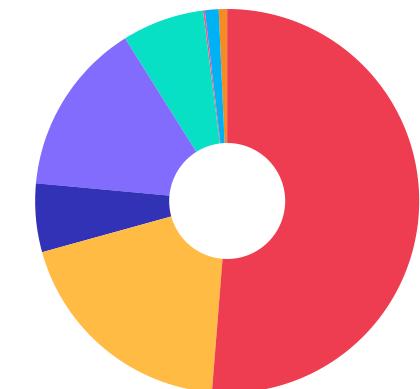
ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!



Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Abril / 2021)

Artigos - Renda Variável	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'a'	35,00%	110.343.208,65	5,77%	1,00%	4,30%	35,00%	559.209.247,73
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	25,00%	279.460.092,62	14,61%	5,00%	16,00%	25,00%	198.791.661,94
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	132.151.444,88	6,91%	2,00%	7,90%	10,00%	59.149.256,94
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	2.850.000,00	0,15%	0,00%	0,30%	1,00%	16.280.070,18
Total Renda Variável	35,00%	524.804.746,15	27,43%	8,00%	28,50%	71,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	22.151.985,60	1,16%	0,00%	1,50%	10,00%	169.148.716,22
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	13.511.082,17	0,71%	0,00%	1,50%	10,00%	177.789.619,65
Total Exterior	10,00%	35.663.067,77	1,86%	0,00%	3,00%	20,00%	



Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Abril / 2021)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	626.301.446,97	32,74	0,11
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	570.177.928,49	29,81	0,03
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	241.761.088,15	12,64	0,03
ITAÚ UNIBANCO	224.359.222,71	11,73	0,01
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEM...	189.908.465,48	9,93	0,05
ITAÚ DTVM	60.498.866,42	3,16	0,00

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2021		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	980.744.741,99	51,27	12,00	90,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	0,00	0,00	0,00	20,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	371.794.462,31	19,44	5,00	45,00
Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '	110.343.208,65	5,77	1,00	35,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	279.460.092,62	14,61	5,00	25,00
Artigo 8º, Inciso III	132.151.444,88	6,91	2,00	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	2.850.000,00	0,15	0,00	1,00
Artigo 9º - A, Inciso II	22.151.985,60	1,16	0,00	10,00
Artigo 9º - A, Inciso III	13.511.082,17	0,71	0,00	10,00

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Abril/2021 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)	1,35%	1,30%	1,16%	4,35%	9,41%	18,84%	-	-
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,84%	0,84%	0,66%	3,75%	9,19%	16,78%	1,37%	0,02%

IMA-B 5 (Benchmark)	0,87%	0,72%	0,62%	3,92%	8,92%	18,36%	-	-
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	0,86%	0,66%	0,58%	3,81%	8,67%	17,88%	1,35%	0,03%
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	0,86%	0,65%	0,57%	3,79%	8,61%	17,88%	1,35%	0,03%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,87%	0,67%	0,57%	3,83%	8,63%	17,84%	1,34%	0,03%

IMA-B (Benchmark)	0,65%	-2,17%	-1,33%	4,63%	9,66%	19,46%	-	-
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	0,70%	-2,76%	-1,76%	4,10%	9,09%	18,56%	2,67%	0,08%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,90%	0,55%	0,47%	3,76%	8,50%	17,95%	1,45%	0,03%

CDI (Benchmark)	0,21%	0,69%	0,54%	1,01%	2,14%	7,45%	-	-
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	0,70%	0,54%	1,12%	2,25%	6,90%	0,02%	0,00%

IPCA (Benchmark)	0,31%	2,37%	2,11%	4,67%	6,76%	9,32%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,73%	0,73%	0,58%	3,67%	8,15%	16,59%	1,25%	0,02%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,67%	0,48%	0,46%	2,64%	4,63%	18,72%	1,03%	0,02%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,53%	-1,54%	-0,97%	1,69%	3,36%	11,75%	1,34%	0,04%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,71%	-1,04%	-0,57%	2,66%	4,74%	-	1,53%	0,04%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Abril/2021 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	0,53%	0,42%	0,33%	2,11%	4,13%	-	0,92%	0,02%
Não Informado (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	0,07%	0,14%	0,12%	0,16%	0,22%	0,88%	0,00%	0,00%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Abril/2021 - RENDA VARIÁVEL

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
S&P 500 (Benchmark)	5,24%	11,32%	12,57%	27,87%	43,56%	41,94%	-	-
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	5,50%	12,66%	12,86%	28,65%	44,04%	41,94%	4,19%	0,15%

Ibovespa (Benchmark)	1,94%	-0,10%	3,33%	26,55%	47,68%	23,39%	-	-
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	2,83%	0,32%	2,72%	23,66%	44,07%	27,77%	5,56%	0,21%
BRADESCO PLUS IBOVESPA FI AÇÕES	1,91%	-0,20%	3,26%	26,39%	47,23%	22,70%	6,50%	0,24%
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	1,91%	-0,20%	3,23%	26,20%	46,89%	22,78%	6,45%	0,24%
SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SÊNIOR FIC AÇÕES	1,68%	-4,25%	-1,24%	16,08%	35,02%	10,04%	5,94%	0,21%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	3,40%	-2,29%	0,20%	14,08%	46,56%	13,03%	6,65%	0,18%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	3,31%	4,45%	6,00%	24,66%	47,13%	33,10%	5,52%	0,17%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	3,35%	1,00%	3,67%	22,34%	41,63%	-	4,02%	0,21%
ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES	3,10%	-0,02%	1,64%	19,95%	46,60%	-	5,43%	0,20%

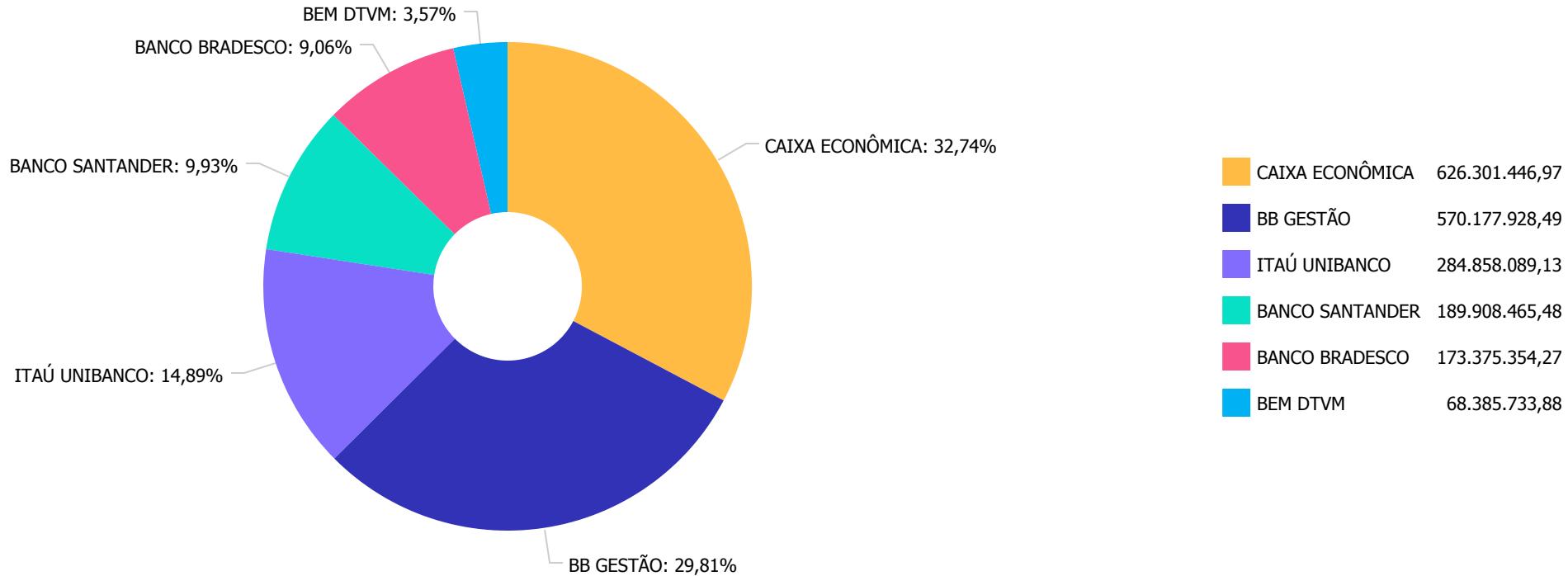
CDI (Benchmark)	0,21%	0,69%	0,54%	1,01%	2,14%	7,45%	-	-
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	1,12%	1,83%	1,92%	6,50%	9,39%	18,08%	1,36%	0,04%

Não Informado (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	-4,51%	-30,58%	-16,75%	-36,24%	-24,09%	-6,40%	8,40%	0,46%
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	7,96%	10,42%	14,04%	33,19%	49,24%	42,36%	5,72%	0,20%

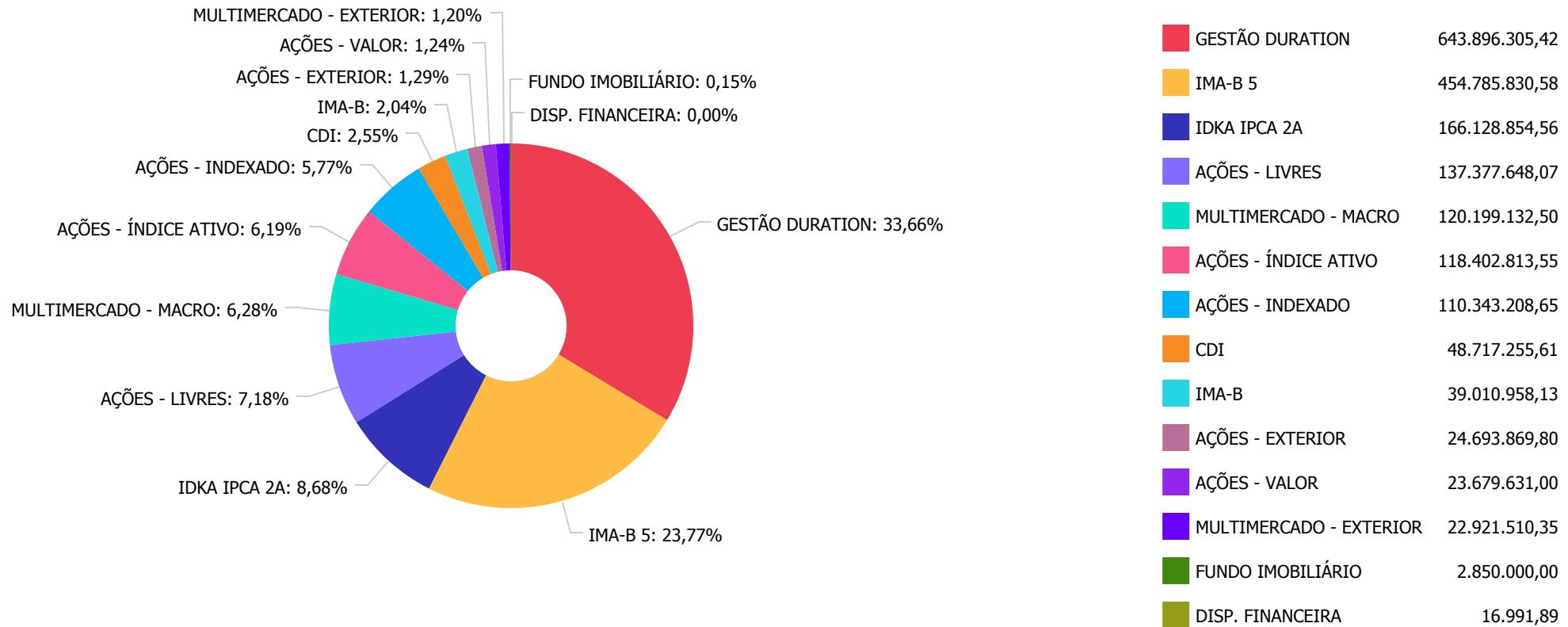
Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Abril/2021 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
Global BDRX (Benchmark)	0,98%	14,79%	8,17%	18,81%	43,53%	100,22%	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	0,61%	13,99%	7,75%	17,57%	42,44%	98,93%	10,13%	0,15%
Não Informado (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MU...	1,65%	8,01%	3,84%	-	-	-	8,33%	-
Não definido (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR F...	1,05%	14,53%	8,42%	20,09%	47,48%	102,37%	7,20%	0,12%
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR...	0,36%	14,92%	8,35%	24,11%	61,23%	118,58%	8,28%	0,10%

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Abril / 2021)



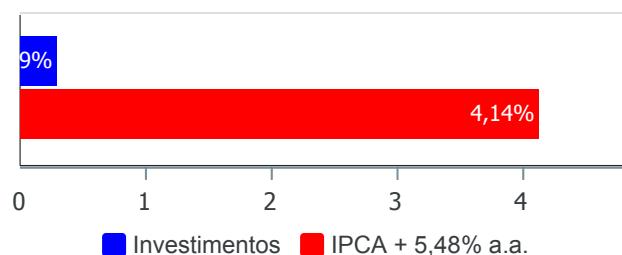
Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Abril / 2021)



Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021

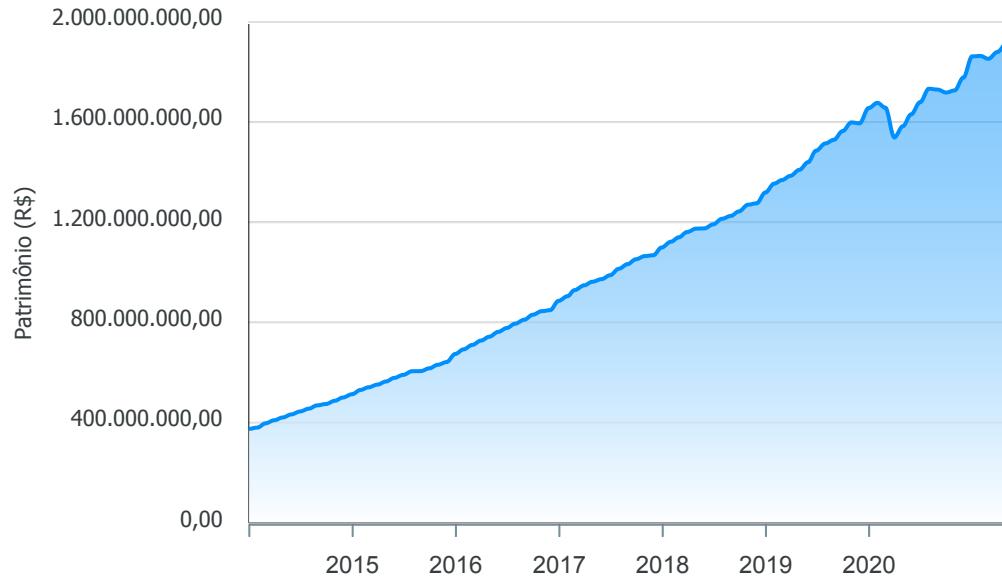
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	1.862.483.620,53	49.706.982,08	35.173.000,00	1.864.490.065,59	-12.527.537,02	-12.527.537,02	-0,67%	-0,67%	0,68%	0,68%	-98,82%	3,38%
Fevereiro	1.864.490.065,59	36.947.580,18	26.752.292,81	1.852.854.695,14	-21.830.657,82	-34.358.194,84	-1,16%	-1,82%	1,25%	1,93%	-94,57%	3,44%
Março	1.852.854.695,14	39.865.308,79	48.287.832,47	1.861.911.407,02	17.479.235,56	-16.878.959,28	0,94%	-0,90%	1,42%	3,38%	-26,58%	3,65%
Abril	1.861.911.407,02	62.415.274,17	34.014.544,28	1.913.007.018,22	22.694.881,31	5.815.922,03	1,20%	0,29%	0,73%	4,14%	7,05%	2,37%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

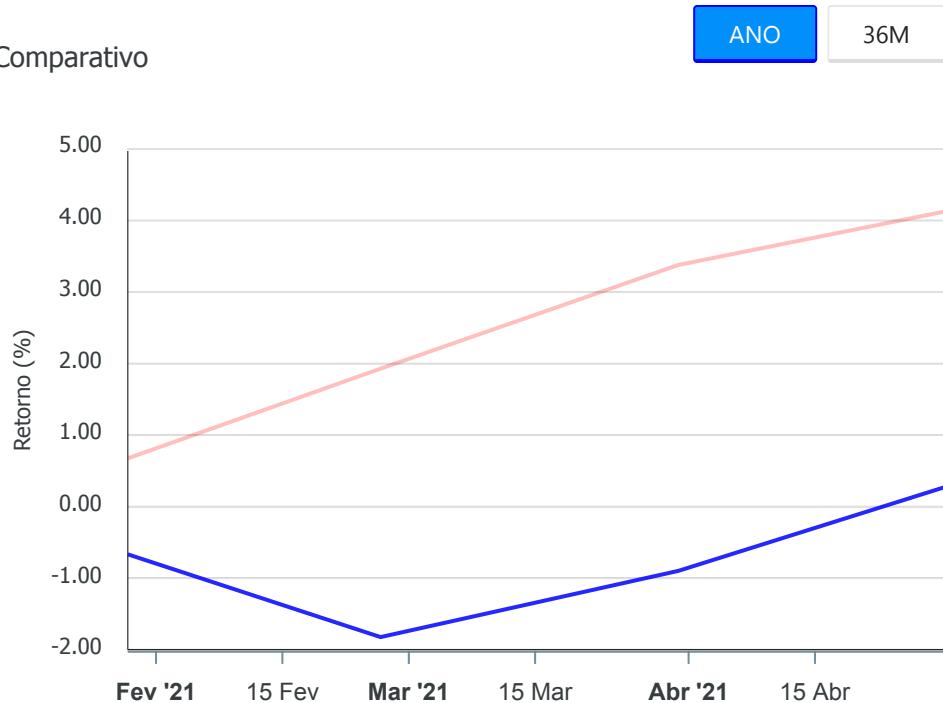


Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos Meta de Rentabilidade CDI IMA-B
- IMA-B 5 IMA-B 5+ IMA Geral IRF-M IRF-M 1
- IRF-M 1+ Ibovespa IBX SMILL IDIV

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Abril/2021

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	21.645.090,50	0,00	0,00	21.840.619,09	195.528,59	0,90%	0,90%	1,45%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	128.928.258,94	0,00	0,00	130.046.719,87	1.118.460,93	0,87%	0,87%	1,34%
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	154.159.733,56	0,00	0,00	155.481.695,22	1.321.961,66	0,86%	0,86%	1,35%
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	157.457.854,99	0,00	0,00	158.803.586,56	1.345.731,57	0,85%	0,85%	1,35%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	164.745.191,72	0,00	0,00	166.128.854,56	1.383.662,84	0,84%	0,84%	1,37%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDE...	10.377.669,03	0,00	0,00	10.453.828,93	76.159,90	0,73%	0,73%	1,25%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	150.212.039,13	0,00	0,00	151.274.836,16	1.062.797,03	0,71%	0,71%	1,53%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	17.051.487,69	0,00	0,00	17.170.339,04	118.851,35	0,70%	0,70%	2,67%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	335.740.187,14	18.000,04	0,00	337.989.437,76	2.231.250,58	0,66%	0,66%	1,03%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	129.187.308,29	0,00	0,00	129.875.818,03	688.509,74	0,53%	0,53%	1,34%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	24.626.983,76	0,00	0,00	24.756.213,47	129.229,71	0,52%	0,52%	0,92%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	47.871.812,97	34.754.000,00	33.993.539,50	48.717.255,07	84.981,60	0,10%	0,20%	0,02%
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	0,06	3.005,15	3.004,78	0,54	0,11	0,00%	0,07%	0,00%
Total Renda Fixa	1.342.003.617,78	34.775.005,19	33.996.544,28	1.352.539.204,30	9.757.125,61	0,73%		1,25%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Abril/2021

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	28.282.154,16	0,00	0,00	30.533.027,18	2.250.873,02	7,96%	7,96%	5,72%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	11.329.175,80	0,00	0,00	11.952.312,38	623.136,58	5,50%	5,50%	4,19%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	66.140.290,11	0,00	0,00	68.385.733,88	2.245.443,77	3,39%	3,39%	6,65%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	38.158.498,49	0,00	0,00	39.437.619,03	1.279.120,54	3,35%	3,42%	4,02%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	55.099.961,92	0,00	0,00	56.925.215,11	1.825.253,19	3,31%	3,31%	5,52%
ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES	10.166.836,73	0,00	0,00	10.481.786,75	314.950,02	3,10%	3,10%	5,43%
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	48.639.078,94	0,00	0,00	50.017.079,67	1.378.000,73	2,83%	2,83%	5,56%
BRADESCO PLUS IBOVESPA FI AÇÕES	25.835.846,14	0,00	0,00	26.329.197,20	493.351,06	1,91%	1,91%	6,50%
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	82.443.686,15	0,00	0,00	84.014.011,45	1.570.325,30	1,90%	1,90%	6,45%
SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SÊNIOR FIC AÇÕES	23.288.045,11	0,00	0,00	23.679.631,00	391.585,89	1,68%	1,68%	5,94%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	118.871.224,89	0,00	0,00	120.199.132,50	1.327.907,61	1,12%	1,12%	1,36%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	2.984.700,00	0,00	18.000,00	2.850.000,00	-116.700,00	-3,91%	-4,51%	8,40%
Total Renda Variável	511.239.498,44	0,00	18.000,00	524.804.746,15	13.583.247,71	2,66%		4,82%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Abril / 2021)

FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...	3.486.270,62	0,00	0,00	3.543.950,05	57.679,43	1,65%	1,65%	8,33%
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO...	4.052.103,15	7.181.080,77	0,00	11.182.787,63	-50.396,29	-0,45%	0,36%	8,28%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	1.129.917,03	12.709.188,21	0,00	13.511.082,17	-328.023,07	-2,37%	0,61%	10,13%
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO...	0,00	7.750.000,00	0,00	7.425.247,92	-324.752,08	-4,19%	1,05%	7,20%
Total Exterior	8.668.290,80	27.640.268,98	0,00	35.663.067,77	-645.492,01	-1,78%		8,76%

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Balancete Analitico - 04 / 2021

DATA 17/05/2021

Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.8.00.0.0.0000				CONTRIB.SOCIAIS ESPECIF.ESTADOS, DF, MUNICIPIOS					
1.2.1.8.01.0.0.0000				CONT.SERV.CIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSS					
1.2.1.8.01.1.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO					
1.2.1.8.01.1.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.8.01.1.1.0001	00132	04	6130000	servidores pms	1.687.957,87	6.818.986,64	25.000.000,00	23.485.653,32	18.181.013,36
1.2.1.8.01.1.1.0002	00183	04	6130000	servidores do saae	0,00	583.318,24	2.100.000,00	2.158.318,24	1.516.681,76
1.2.1.8.01.1.1.0003	00134	04	6130000	servidores da camara	68.886,94	275.694,59	880.000,00	862.361,27	604.305,41
1.2.1.8.01.1.1.0004	00135	04	6130000	servidores ativos da funserv	6.766,01	37.730,94	137.000,00	129.024,30	99.269,06
1.2.1.8.01.1.1.0005	00136	04	6130000	servidores em auxilio doença/at-funserv	0,00	1.265,35	17.100,00	4.115,35	15.834,65
1.2.1.8.01.1.1.0006	00137	04	6130000	servidores funserv saude	10.478,70	39.448,31	113.200,00	114.914,99	73.751,69
1.2.1.8.01.1.1.0008	00146	04	6140000	servidores pms pos lei 8336/07	2.774.327,94	11.163.059,18	35.500.000,00	34.829.725,86	24.336.940,82
1.2.1.8.01.1.1.0009	00147	04	6140000	servidores do saae pos lei 8336/07	0,00	763.003,63	2.500.000,00	763.003,63	1.736.996,37
1.2.1.8.01.1.1.0010	00148	04	6140000	servidores da camara pos lei 8336/07	50.860,53	197.905,48	650.000,00	631.238,84	452.094,52
1.2.1.8.01.1.1.0011	00149	04	6140000	servidores da funserv pos lei 8336/07	6.379,36	25.104,12	70.000,00	71.770,80	44.895,88
1.2.1.8.01.1.1.0012	00150	04	6140000	servidores funserv saude pos lei 8336/07	5.549,60	22.865,37	75.000,00	72.865,37	52.134,63
1.2.1.8.01.1.1.0014	00151	04	6140000	servidores em auxilio doença/at pos lei 8336/07	0,00	0,00	18.000,00	4.500,00	18.000,00
1.2.1.8.01.1.1.2000	00203	04	6130000	multas e jrs mora contrib serv licenca	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO					
1.2.1.8.01.2.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.8.01.2.1.0001	00139	04	6130000	inativos funserv	827.405,21	3.277.425,82	10.300.000,00	10.144.092,50	7.022.574,18
1.2.1.8.01.2.1.0002	00140	01	6130000	inativos pms	25.351,91	105.862,24	405.000,00	375.862,24	299.137,76
1.2.1.8.01.2.1.0003	00141	01	6130000	inativos camara municipal	295,01	1.180,04	5.000,00	4.513,40	3.819,96
1.2.1.8.01.2.1.0004	00142	04	6140000	inativos funserv pos lei	20.552,96	78.001,74	175.000,00	194.668,42	96.998,26
1.2.1.8.01.3.0.0000				CPSSS - PENSIONISTAS					
1.2.1.8.01.3.1.0000				CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL					
1.2.1.8.01.3.1.0001	00143	04	6130000	pensionistas funserv	41.736,29	152.214,48	500.000,00	495.547,84	347.785,52
1.2.1.8.01.3.1.0002	00144	01	6130000	pensionistas camara municipal	1.625,93	6.503,72	21.600,00	20.903,72	15.096,28
1.2.1.8.01.3.1.0003	00145	04	6140000	pensionistas funserv pos lei	1.044,44	4.494,97	10.000,00	11.161,65	5.505,03
1.2.1.8.01.3.1.0004	00206	01	6130000	pensionistas pms	202,07	808,28	0,00	2.717,48	-808,28
1.2.1.8.01.4.0.0000				CPSSS ORIUNDA SENT.JUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL ATIVO					
1.2.1.8.01.4.1.0000				CPSSS ORIUNDA SENT.JUD-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL					
1.2.1.8.01.4.1.0001	00178	04	6130000	contrib.servidor ativo civil pms(rpv/precat)	8.596,56	30.481,60	300.000,00	230.481,60	269.518,40

Balancete Analitico - 04 / 2021

DATA 17/05/2021

Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.538.017,33	23.585.354,74	78.777.900,00	74.597.440,82	55.192.545,26
				TOTAL CONTRIBUICOES	5.538.017,33	23.585.354,74	78.777.900,00	74.597.440,82	55.192.545,26
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO					
1.3.1.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL					
1.3.1.0.99.1.1.0001	00010	04	6130000	receita de alugueis	1.959,00	7.837,71	22.700,00	24.862,73	14.862,29
				TOTAL EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.959,00	7.837,71	22.700,00	24.862,73	14.862,29
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.00.4.0.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS					
1.3.2.1.00.4.1.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.00.4.1.0001	00025	04	6010000	rendimentos fundo de reserva - renda fixa	0,00	0,00	2.500.000,00	624.999,99	2.500.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0002	00032	04	6140000	rendimentos fundo previdenciario	0,00	0,00	5.000.000,00	1.249.999,98	5.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0003	00011	04	6130000	rend fundo financeiro	0,00	0,00	1.000.000,00	249.999,99	1.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0004	00043	01	6130000	rend aplicacao conta inativos pms/camara	0,00	0,00	10.000,00	2.499,99	10.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0005	00209	04	6130000	ff bb 58106-2 bb prev perfil-13.077.418/0001-35	38.706,30	133.864,47	0,00	613.864,47	-133.864,47
1.3.2.1.00.4.1.0006	00210	04	6140000	fp bb 58669-2 bb prev.perfil-13.077.418/0001-35	2.119,38	6.234,48	0,00	22.234,48	-6.234,48
1.3.2.1.00.4.1.0012	00216	04	6140000	fp bb 58669-2- bb tp ipca iii - 19.303.795/0001-35	0,00	158.532,68	0,00	158.532,68	-158.532,68
1.3.2.1.00.4.1.0013	00217	04	6140000	fp bb 58669-2 - bb prev idka 2- 13.322.205/0001-35	0,00	20.116,59	0,00	20.116,59	-20.116,59
1.3.2.1.00.4.1.0014	00218	04	6140000	fp bb 58669-2 -bb prev rf tp x -20.734.931/0001-20	0,00	275.793,57	0,00	275.793,57	-275.793,57
1.3.2.1.00.4.1.0015	00219	04	6140000	fp cef 002-2 -fic pratico rf - 00-834.074/0001-23	0,00	22,03	0,00	22,03	-22,03
1.3.2.1.00.4.1.0016	00220	04	6010000	frp cef 063-4 - fic pratico rf -00.834.074/0001-23	0,00	0,17	0,00	0,17	-0,17
1.3.2.1.00.4.1.0017	00221	04	6140000	fp itau 91039-7- acoes phoenix-23.731.629/0001 -07	0,00	155.590,77	0,00	155.590,77	-155.590,77
1.3.2.1.00.4.1.0018	00222	04	6010000	frp itau 2210-2- acoes phoenix -23.731.629/0001-07	0,00	897.236,19	0,00	897.236,19	-897.236,19
1.3.2.1.00.4.1.0070	00211	01	6130000	ff bb 58211-5 bb prev.perfil-13.077.418/0001-35	71,95	304,02	0,00	1.904,02	-304,02
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	40.897,63	1.647.694,97	8.510.000,00	4.272.794,92	6.862.305,03
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	42.856,63	1.655.532,68	8.532.700,00	4.297.657,65	6.877.167,32
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.8.00.0.0.0000				INDENIZ,RESTIT.RESSARCIMENTOS-ESPEC. EST,DF,MUNIC					

Balancete Analitico - 04 / 2021

DATA 17/05/2021

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.2.8.02.0.0.0000				RESTITUICOES - ESPECIFICAS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS					
1.9.2.8.02.9.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.8.02.9.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.8.02.9.1.0001	00152	04	6130000	outras restituicoes	43.997,29	121.801,68	500.000,00	455.135,04	378.198,32
1.9.2.8.02.9.1.0002	00208	04	6140000	outras restituicoes - plano previdenciaro	23.801,26	57.857,48	0,00	147.857,45	-57.857,48
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	67.798,55	179.659,16	500.000,00	602.992,49	320.340,84
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.0.03.0.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS					
1.9.9.0.03.1.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS					
1.9.9.0.03.1.1.0000				COMPENS.FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL					
1.9.9.0.03.1.1.0001	00026	04	6010000	compensacao financeiras entre rgps-principal	1.448.913,21	3.817.498,55	20.000.000,00	19.391.306,42	16.182.501,45
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.0.99.1.1.0001	00014	04	6130000	outras receitas	0,00	125,10	3.000,00	125,10	2.874,90
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.448.913,21	3.817.623,65	20.003.000,00	19.391.431,52	16.185.376,35
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.516.711,76	3.997.282,81	20.503.000,00	19.994.424,01	16.505.717,19
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.097.585,72	29.238.170,23	107.813.600,00	98.889.522,48	78.575.429,77
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES - INTRA OFSS					
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.8.00.0.0.0000				CONTRIB.SOCIAIS ESPECIF.ESTADOS, DF, MUNICIPIOS(I)					
7.2.1.8.03.0.0.0000				CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL(I)					
7.2.1.8.03.1.0.0000				CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO(I)					
7.2.1.8.03.1.1.0000				CPSSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)					
7.2.1.8.03.1.1.0001	00153	04	6130000	patronal pms	3.374.944,15	13.636.731,04	49.500.000,00	46.636.731,04	35.863.268,96
7.2.1.8.03.1.1.0002	00154	04	6130000	patronal saae	282.976,78	1.151.484,73	4.130.000,00	3.904.818,09	2.978.515,27
7.2.1.8.03.1.1.0003	00155	04	6130000	patronal camara	137.773,89	551.389,74	1.800.000,00	1.751.389,74	1.248.610,26

Balancete Analitico - 04 / 2021

DATA 17/05/2021

Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Ap1	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.8.03.1.1.0004	00156	04	6140000	patronal pms pos lei 8336/07	5.548.419,16	22.336.042,02	70.500.000,00	69.336.042,02	48.163.957,98
7.2.1.8.03.1.1.0005	00157	04	6140000	patronal saae pos lei 8336/07	381.876,17	1.527.212,56	5.000.000,00	4.860.545,92	3.472.787,44
7.2.1.8.03.1.1.0006	00158	04	6140000	patronal camara pos lei 8336/07	101.721,01	395.811,53	1.270.000,00	1.242.478,21	874.188,47
7.2.1.8.03.1.1.0007	00159	04	6130000	patronal funserv-saude	20.957,47	78.896,83	230.000,00	232.230,19	151.103,17
7.2.1.8.03.1.1.0008	00160	04	6140000	patronal funserv saude pos lei	11.099,34	47.683,07	151.000,00	148.349,75	103.316,93
7.2.1.8.03.1.1.0009	00161	01	6130000	patronal inativos pms	50.703,88	211.724,72	810.000,00	751.724,72	598.275,28
7.2.1.8.03.1.1.0010	00162	01	6130000	patronal inativos camara	590,01	2.360,04	10.000,00	9.026,72	7.639,96
7.2.1.8.03.1.1.0011	00163	01	6130000	patronal pensionista camara	3.251,86	13.007,44	43.300,00	41.874,12	30.292,56
7.2.1.8.03.1.1.0013	00165	04	6130000	patronal funserv-previdencia	19.383,32	83.263,83	273.000,00	265.263,83	189.736,17
7.2.1.8.03.1.1.0014	00166	04	6140000	patronal funserv previdencia pos lei	12.758,76	48.680,35	136.000,00	139.347,03	87.319,65
7.2.1.8.03.1.1.0015	00207	01	6130000	patronal pensionistas pms	404,14	1.616,56	0,00	55.561,30	-1.616,56
7.2.1.8.03.1.2.0000				CPSSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTA/JUROS(I)					
7.2.1.8.03.1.2.0001	00169	04	6130000	multas e juros de mora da contrib patronal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.2.0002	00204	04	6130000	multas e juros de mora da contrib.servidor	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.2.0003	00171	04	6140000	multa jr.mora contrib patronal pos lei	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.2.0004	00205	04	6140000	multa jr.mora contrib.serv.pos lei	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.4.0.0000				CPSSS PATRONAL-ORIUNDA SENT.JUD-SERV.CIV.ATIVO(I)					
7.2.1.8.03.4.1.0000				CPSSS PATR-ORIUNDA SENT.JUD-SERV.CIV.ATIVO-PRIN(I)					
7.2.1.8.03.4.1.0001	00179	04	6130000	contribuicao patronal proc judiciais pms rpv	17.088,47	48.173,22	538.000,00	406.839,90	489.826,78
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	9.963.948,41	40.134.077,68	134.395.300,00	129.782.222,58	94.261.222,32
				TOTAL CONTRIBUICOES - INTRA OFSS	9.963.948,41	40.134.077,68	134.395.300,00	129.782.222,58	94.261.222,32
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)					
7.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS(I)					
7.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS(I)					
7.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL(I)					
7.9.9.0.99.1.1.0001	00051	04	6130000	atualizacao monetaria contribuicao patronal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7.9.9.0.99.1.1.0002	00053	04	6140000	atualiz.monetaria contrib.patronal pos lei 8336/07	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7.9.9.0.99.1.1.0003	00052	04	6130000	atualizacao monetaria contribuicao servidor	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7.9.9.0.99.1.1.0004	00054	04	6140000	atualiz.monetaria contrib.servidor pos lei 833	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	9.963.948,41	40.134.077,68	134.399.300,00	129.782.222,58	94.265.222,32

Fundacao Segur. Soc. Serv.Publ.Munic. de Sorocaba
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2021

DATA 17/05/2021

Pagina 5

Receita		No.		Fonte		C.Apl		Especificacao		No Mes		No Ano (a)		Prevista (b)		Prevista Atualizada		Diferenca (b-a)
								TOTAL GERAL DA RECEITA		17.061.534,13		69.372.247,91		242.212.900,00		228.671.745,06		172.840.652,09

SILVANA MARIA SINISCALCO D CHINELATTO
PRESIDENTE
CPF-122.616.658-06

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF-122.596.828-39

-



DEZEMBRO 2019

QUESTIONÁRIO PADRÃO
DE DUE DILIGENCE PARA
FUNDOS DE INVESTIMENTO –
SEÇÃO 2

**SANTANDER FIC FI SOBERANO RENDA
FIXA REFERENCIADO DI**



Questionário padrão de due diligence para fundos de investimento

Seção 2

**Gestor de recursos de terceiros:
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.**

**Questionário preenchido por:
Carina Chiarelli**

Data: Dezembro/2019



Sumário

Apresentação.....	4
1. Alterações desde a última atualização.....	5
2. Informações Qualitativas.....	7
3. Informações Adicionais.....	10
4. Gestão de Risco	11
5. Comportamento do Fundo em Crises	12
6. Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)	12
7. Atribuição de Performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos	12
8. Relacionamento com Distribuidores /Alocadores	13
9. Atendimento aos Cotistas	13
10. Investimentos no Exterior	14
11. Anexos.....	14
Declaração	15
Eventos Importantes do Fundo de Investimento.....	16



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.



1. Alterações desde a última atualização

1.1 Nome:

SANTANDER FIC FI SOBERANO RENDA FIXA REFERENCIADO DI

1.2 CNPJ:

09.577.447/0001-00

1.3 Data de início:

24/11/2008

1.4 Classificação CVM:

Renda Fixa

1.5 Classificação ANBIMA:

Renda Fixa Duração Baixa – Soberano.

1.6 Código Anbima:

220140

1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não.

1.8 Classificação Tributária(CP/LP/Ações):

Longo Prazo.

1.9 Público-Alvo:

O FUNDO é destinado a receber aplicações de Estados, Municípios, Órgãos e Entidades ligadas ao Poder Público, Pessoas Físicas e Jurídicas, fundos de investimentos e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento administrados pelas instituições integrantes do Grupo Santander, a critério do ADMINISTRADOR, que conhecem, entendem e aceitam os riscos descritos neste Regulamento, no Formulário e na Lâmina, aos quais os investimentos do FUNDO estão expostos em razão dos mercados de atuação do FUNDO (“Cotistas”).

1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?

O Fundo respeita as condições e os limites previstos nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, bem como suas alterações posteriores.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?

Não.

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº):

Trata-se de informação de uso interno.

1.13 Conta CETIP (nº):

Trata-se de informação de uso interno.

1.14 Administração (indique contato para informações):

Andrea Pereira Dos Santos – Tel.: (11) 3553-2885. Email: andrea.pereira.dos.santos@santander.com.br

1.15 Custódia (indique contato para informações):

Renato Luiz Zorzi – Tel. 11. 5538-8604– Email – rdezorzi@santander.com.br

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações):

Deloitte Auditores Independentes

dealves@deloitte.com

psantana@deloitte.com

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

Escriturador	N.A.
Agente de depósito (Custódia Física)	N.A.
Consultor Especializado	N.A.
Assessor Jurídico	N.A.
Seguradora	N.A.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?

Abertura

1.19 Regras para aplicação e resgate

Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Cotização: D+0 Liquidação: D+0 Horário: das 9hs às 19hs
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência/penalidades para resgates.
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Cotização: D+0 Liquidação: D+0 Horário: das 9hs às 19hs
Aplicação inicial mínima	R\$ 300.000,00
Aplicação máxima por cotista	Não há
Aplicação adicional mínima	R\$ 1.000,00
Resgate Mínimo	R\$ 1.000,00

1.20 Taxa de Entrada (upfront fee):

Não há.

1.21 Taxa de Saída (redemption fee):

Não há.

1.22 Taxa de Administração:

Taxa de Administração Mínima: 0,20% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

1.23 Taxa de Administração máxima:

O FUNDO poderá aplicar seus recursos em fundos de investimento que cobram taxa de administração. Nesse caso, a remuneração indicada acima compreende as taxas de administração dos fundos de investimento nos quais o FUNDO aplica.

1.24 Taxa de Performance

Não há.

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?

As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/01/2019 a 31/12/2019.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/allocadores?

Não Aplicável.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?

Não há.

2. Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O Fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários – CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não tivemos alterações significativas na política de investimento do Fundo desde seu início.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.

O processo de investimentos da SAM é constituído por uma estrutura de comitês, que buscam disciplinar o processo de gestão, ao mesmo tempo sem impactar a agilidade da tomada de decisão. As decisões estratégicas são tomadas com o direcionamento destes comitês, que se reúnem sempre com periodicidade definida. Esse sistema permite atenuar a tendência de se concentrar as decisões de investimentos, estimulando assim a busca do consenso em um conjunto mais amplo de profissionais da área de gestão da Asset Management sem, ao mesmo tempo, retirar dos gestores a responsabilização pelas decisões efetivamente implementadas.

O processo de tomada de decisão é composto pelos seguintes comitês com influência direta na construção dos portfólios:

Comitê de Gestão de Renda Fixa e Multimercados

Periodicidade: semanal

Participantes: CEO, CIO, membros das equipes de economia, renda fixa e de multimercados

Objetivo: apresentar e discutir o cenário macroeconômico, aprofundando a análise em temas de maior relevância aos mercados onde os fundos de renda fixa e multimercados investem seus recursos. Neste comitê são apresentados e discutidos temas referentes a: (i) perspectiva econômica de curto prazo, (ii) atualizações sobre mercados de juros, moedas, commodities e eventos políticos e regulatórios (iii) revisão das decisões tomadas adotadas na semana anterior e atribuição de resultados, (iv) comportamento dos ativos de renda fixa, (v) pipeline de emissões do mercado de crédito, (vi) performance dos fundos versus seus *peers* e monitoramento dos impactos de decisões passadas sobre a performance dos diversos mandatos.

Comitê Macroeconômico

Periodicidade: quinzenal

Participantes: todos os membros da área de investimentos e CEO como convidado.

Objetivo: apresentar e discutir os cenários global e doméstico, definir cenários base e alternativos, especificar estratégias macro em juros, renda variável e moedas, discutir potenciais impactos sobre as principais classes de ativos, apontar riscos e possíveis estratégias de proteção. Este comitê é a base para a determinação do cenário consensual. Estudos de casos para o aprofundamento da análise são também pauta de discussão deste comitê.

Comitê de Crédito

Periodicidade: mensal

Participantes: CEO, CIO, Superintendente de Riscos e Compliance, da equipe de risco de crédito e da equipe de gestão de renda fixa, renda variável e multimercados.

Objetivo: (i) Avaliar e definir limites e/ou operações específicas de emissores ou emissões; (ii) Avaliar os Administradores e Custodiantes de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; (iii) Avaliar e definir a classificação interna de risco de crédito; (iv) Avaliar e autorizar as Corretoras e outros intermediários prestadores de serviços para as transações da Asset; (v) Avaliar e definir participação nas Assembleias onde sejam votados temas que envolvam risco de crédito; (vi) Avaliar a situação da carteira de crédito total ou por fundo, quanto à concentração por setor, rating, emissores e emissões; (vii) Definir as políticas e estratégias gerais e específicas de aceitação e concentração de Risco de Crédito, para a carteira total ou por fundo; (viii) Discutir e aprovar critérios de controle dos riscos envolvendo as atividades de crédito; (ix) Decidir qual será o tratamento dado aos eventuais excessos ocorridos, tanto em relação aos limites estabelecidos/entidades aprovadas, quanto aos eventuais desenquadramentos; (x) Autorizar as exceções às políticas de crédito definidas no Manual de Crédito.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento

Respondido no item 2.1.3.

2.1.5 Cite as premiações, ratings e rankings

A Santander Asset Management obteve rating máximo dado pela Moody's, rating MQ1 de Qualidade de Gestor de Investimento em 2019. MQ1: rating atribuído às entidades classificadas que exibem excelente ambiente de controle e gestão pela Moody's América Latina Ltda, divulgado no site www.moodys.com.br. As premiações recebidas pela SAM estão descritas na Seção I do questionário Anbima.

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

O resumo profissional dos profissionais envolvidos na gestão deste fundo encontra-se no arquivo Seção III.

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe

Em fevereiro de 2016, José Roberto Malavasi, Gestor de Renda Fixa, desligou-se da empresa. Rafael Peres Nabeshima, anteriormente Gestor de Fundos Multimercado, passou a fazer parte da equipe de Renda Fixa.

Em março de 2016, Fabio Landi Strutzel, Head de Gestão de Renda Fixa, desligou-se da empresa. Cal Constantino assumiu o cargo como responsável pela área.

Em novembro de 2016, Alexandre Ludolf, gestor de renda fixa, desligou-se da empresa.

Em maio de 2018, Leandro Trielli, gestor de renda fixa, deixa a empresa e passa a integrar a tesouraria do Banco Santander.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

Brasil (exclusivamente)	Sim
Brasil (predominantemente) específico	Não
Global (específico)	Não

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados

Não aplicável.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O Fundo segue os limites de risco controlados pelo nosso departamento (conforme informado em questões posteriores).

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de day-trade?

O fundo pode realizar operações de day-trade.

2.3.5 Uso de Derivativos

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

	SIM	NÃO
Proteção de carteira ou de posição	X	
Mudança de remuneração/indexador		X
Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)		X
Alavancagem		X

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

	SIM	NÃO
Juros	X	
Câmbio		X
Ações		X
Commodities		X
Em Bolsas:		
Com garantia	X	
Sem garantia		X
Em balcão:		

Com garantia	X	
Sem garantia		X

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

		SIM	NÃO
2.3.6.1	de fundos de terceiros?		X*
2.3.6.2	de fundos do gestor?	X	

* é permitido em regulamento mas por política interna este fundo não comprará cotas de terceiros.

3. Informações Adicionais

3.1 PL atual

R\$ 2.586.544.831,32 Fonte: CVM. Data base: Dez/2019.

3.2 PL Médio em 12 meses

R\$ 2.240.860.616,04. Fonte: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. Data base: Dez/2018.

3.3 PL Atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. possui um AUM total de Fundos de Investimento Renda Fixa de R\$ 178,6 Bilhões. Fonte: MIS Santander. Data base: Dez/2019.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família?

Quais são os critérios de definição?

Não há uma capacidade máxima previamente definida.

3.5 Número de cotistas

176 cotistas. Fonte: CVM. Data base: Dez/2019.

3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não há aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos.

3.7 Descreva as regras de concentração de passivo

O fundo não possui regra de concentração de passivo.

3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas

Cinco maiores cotistas: 50,12%

Dez maiores cotistas: 63,46%

3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?

Não houve alteração.

3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?

O atual auditor do fundo é a Deloitte Auditores Independentes. A contratação da empresa está em linha com a regulação vigente para fundos de investimento, que exige o rodízio dos Auditores Independentes a cada 5 anos.

3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?

O Gestor adota política de exercício de direito de voto ("Política de Voto") em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nas quais o Fundo detenha participação, conforme condições descritas na Política de Voto disponível nos sites www.santanderasset.com.br ou www.santander.com.br.

4. Gestão de Risco

4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

O Fundo não pode investir em ativos de crédito privado e/ou títulos públicos que não da União, considerando-se a consolidação dos investimentos do Fundo e dos Fundos Investidos.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo

Em termos de Controle de Liquidez dos fundos, adota-se metodologia descrita no Manual de Gerenciamento de Liquidez.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O fundo não opera derivativos sem garantia.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O fundo em questão não possui ativos/derivativos ilíquidos/exóticos.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

VaR, Stress Test e Expected Shortfall.

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5

Em caso de violação de limites de exposição a risco, a área de Riscos informa o ocorrido à gestão, Diretoria Executiva e Compliance e o enquadramento do fundo é mandatório.

4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?

Limite diário de VaR, de 0,01% do PL.

4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5

VaR Paramétrico, com 99% de confiança, janela útil de 252 dias, com *holding period* de 1 dia.

4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?

Nunca atingiu o limite.

4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.

VaR máximo de 0,0016%.

4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos

3 meses?	0,0001%
6 meses?	0,0002%

12 meses?	0,0002%
24 meses?	0,0004%

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?

O Fundo não pode realizar alavancagem.

4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?

Limite de Stress de 2,00%.

4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?

Não Aplicável.

4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos

3 meses?	0,0109%
6 meses?	-0,1921%
12 meses?	-0,4370%%
24 meses?	-0,4370%

4.16 Comente o último stop loss relevante do Fundo

Esse fundo não possui limites de stop loss.

5. Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	N.A.	N.A.
Ago/98	Crise da Rússia	N.A.	N.A.
Out/98	Quebra do LTCM	N.A.	N.A.
Jan/99	Desvalorização do Real	N.A.	N.A.
Mar/00	Crise do Nasdaq	N.A.	N.A.
Abr/01	Apagão	N.A.	N.A.
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	N.A.	N.A.
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N.A.	N.A.
Jun/02	Marcação a mercado	N.A.	N.A.
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N.A.	N.A.
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N.A.	N.A.
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N.A.	N.A.
Out/08 - Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N.A.	N.A.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N.A.	N.A.

6. Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)

Não aplicável.

7. Atribuição de Performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

(Informar o maior período).

7.1 Atribuição

Considerando a característica do Produto, não calculamos a atribuição de performance para este fundo.

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não há mudança de estratégia. A equipe de gestão do fundo faz um acompanhamento diário das movimentações do fundo, para então executar os ajustes necessários.

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor?

Quando? Por quê?

O fundo nunca esteve fechado para aplicações.

8. Relacionamento com Distribuidores /Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem

A SAM possui uma área comercial dedicada exclusivamente ao atendimento dos clientes. Disponibilizamos aos clientes (i) diariamente: envio do relatório de cotas, patrimônio e rentabilidades, (ii) mensalmente: Lâmina dos fundos, relatório mensal e carteira dos fundos investidos e (iii) sob demanda e personalizados: *conference call* ou reunião com os gestores.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

As carteiras são enviadas nos formatos XML ou PDF mensalmente com o fechamento da última sexta feira do mês.

8.3 Com que frequência é possível realizar conference calls com o gestor dos fundos?

Conforme demanda do cliente.

9. Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

A Composição de Carteira e a Performance do Fundo são disponibilizadas mensalmente, as informações ficam disponíveis a partir do terceiro dia útil e serão encaminhadas conforme demanda do cliente.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Contato direto com a equipe Comercial da SAM conforme demanda do Cliente e/ou via website.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Contato direto com a equipe Comercial da SAM em horário comercial.

Client Services: 55 11 4130-9208 / 4130-9209 / 4130-9201 em horário comercial.

Serviço de Apoio ao Consumidor (SAC): 0800 762 7777*

Ouvidoria: 0800 726 0322 (Atende também deficientes auditivos e de fala).

10. Investimentos no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo:

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?

Não aplicável.

10.2 Quais os riscos envolvidos?

Não aplicável.

10.3 Qual o produto?

Não aplicável.

10.4 Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?

Não aplicável.

10.5 Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?

Não aplicável.

10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros)

Não aplicável.

10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não aplicável.

10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?

Não aplicável.

10.9

Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.

Não aplicável.

11. Anexos

		SIM	NÃO
11.1	Regulamento	X	
11.2	Prospecto (Formulário de Informações Complementares)	X	
11.3	Última lâmina	X	
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira		X
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)		X
11.6	Relatórios de Gestão		X



Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

São Paulo, _____.

Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda



Eventos Importantes do Fundo de Investimento

Nome do Fundo: N/A

- Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor N/A
- Alteração de dados de Contato N/A
- Alteração da Classificação Tributária N/A
- Alteração de limites de risco dos fundos N/A

O presente Regulamento é parte integrante do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do **Santander Fundo De Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Soberano Renda Fixa Referenciado DI**, datado de 03/02/2020.

REGULAMENTO DO
SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO SOBERANO RENDA FIXA REFERENCIADO DI
CNPJ/MF n.º 09.577.447/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDO

1.1. O **SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SOBERANO RENDA FIXA REFERENCIADO DI** ("FUNDO") é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado ("Prazo de Duração"), sendo regido pelo presente regulamento ("Regulamento"), pelo formulário de informações complementares, pela lâmina de informações essenciais do FUNDO ("Formulário" e "Lâmina", respectivamente) e pela legislação e regulamentação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO ALVO

2.1. O FUNDO é destinado a receber aplicações de Estados, Municípios, Órgãos e Entidades ligadas ao Poder Público, Pessoas Físicas e Jurídicas, fundos de investimentos e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento administrados pelas instituições integrantes do Grupo Santander, a critério do ADMINISTRADOR, que conhecem, entendem e aceitam os riscos descritos neste Regulamento, no Formulário e na Lâmina, aos quais os investimentos do FUNDO estão expostos em razão dos mercados de atuação do FUNDO ("Cotistas").

2.2. O enquadramento dos Cotistas no Público Alvo descrito no item anterior será verificado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., na qualidade de distribuidor das cotas do FUNDO, no ato do ingresso dos Cotistas.

2.3. O FUNDO observará, no que couber, as diretrizes de aplicação aos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Complementar instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios ("RPPS"), qual seja, a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010 ("Resolução CMN n.º 3.922/10"), bem como suas alterações posteriores, nos termos previstos na cláusula terceira abaixo, cabendo aos cotistas que estejam sujeitos a tal regulamentação a responsabilidade, o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições detidas pela RPPS, estabelecidos pela regulamentação vigente, sendo certo que o controle dos referidos limites não é de responsabilidade do ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

3.1. O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus

recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

3.1.1. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado, sendo também impactada pelos impostos, custos e despesas do FUNDO, e pela taxa de administração de 0,20% (vinte por cento) ao ano, que corresponde à taxa de administração máxima do FUNDO. Para analisar o impacto das despesas do FUNDO na rentabilidade obtida o investidor deve consultar o item 9 da Lâmina. Tal objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR.

3.2. Para atingir o objetivo de investimento descrito acima, o FUNDO alocará seus recursos de acordo com as regras e limites previstos nos quadros a seguir:

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO ("CARTEIRA")	% do PL	
	Mín.	Máx.
Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas da classe Renda Fixa e cotas de fundos de índice de renda fixa que invistam apenas em Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos ("Fundos Investidos")	95%	100%
Dentro do limite previsto na linha acima	0%	20%
Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas da classe Renda Fixa, que invistam apenas em Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos ("Fundos Investidos"), destinados a investidores qualificados		5%, dentro do limite da linha acima.
Depósitos à vista	0%	5%
Títulos Públicos Federais		
Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente em Títulos Públicos Federais		
O FUNDO não está obrigado a investir apenas em fundos classificados como Renda Fixa que carreguem o sufixo Referenciado DI, bastando que a consolidação das carteiras do FUNDO e dos Fundos Investidos		

esteja em conformidade com as normas aplicáveis ao FUNDO e com os limites descritos neste Regulamento.

CRÉDITO PRIVADO	Permitido/ Vedado	Limite aplicável (% do PL)
Ativos de crédito privado e/ou títulos públicos que não da União, considerando-se a consolidação dos investimentos do FUNDO e dos Fundos Investidos	Vedado	0%
O FUNDO e os Fundos Investidos não poderão adquirir ativos financeiros de renda fixa considerados de médio e alto risco de crédito		
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Permitido / Vedado	Limite aplicável (% do PL)
Ativos financeiros negociados no exterior que tenham a mesma natureza econômica dos ativos financeiros no Brasil, desde que não exponham o FUNDO a risco cambial, considerando-se a consolidação dos investimentos dos Fundos Investidos.	Vedado	0%
As aplicações pelos Fundos Investidos em ativos financeiros no exterior não são cumulativamente consideradas no cálculo dos correspondentes limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro aplicáveis aos ativos domésticos.		

DOS FUNDOS INVESTIDOS

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	% do PL	
Títulos Públicos Federais relacionados direta, ou indiretamente, à variação do CDI		
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais		
Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas da classe Renda Fixa e cotas de fundos de índice de renda fixa, que invistam apenas nos ativos indicados acima e realizem operações de derivativos apenas para proteção da carteira ("Fundos Investidos")	100%	
DERIVATIVOS	Permitido / Vedado	Limite aplicável (% do PL)
Proteção da carteira (<i>hedge</i>)	Permitido	Até 100%
Assunção de risco	Vedado	0%
Alavancagem	Vedado	0%

DAS OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS PELO FUNDO E/OU PELOS FUNDOS INVESTIDOS

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS	Permitido / Vedado	Limite aplicável (% do PL)
Títulos ou valores mobiliários de emissão do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresas a eles ligadas.	Vedado	0%
Cotas de fundos de investimento administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR ou empresas a eles ligadas	Permitido	Até 100%
Operações tendo como contraparte o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas a eles ligadas, bem como fundos de investimento, clubes de investimento e/ou carteiras administradas pelo ADMINISTRADOR, pelo GESTOR ou por empresas a eles ligadas	Permitido	Até 100%

3.3. O FUNDO poderá concentrar a totalidade de suas aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, inclusive em fundos de investimento administrados pelo ADMINISTRADOR ou empresas a ele ligadas.

3.4. Os limites indicados nos quadros acima serão considerados em conjunto e cumulativamente.

3.5. Observado o disposto nos quadros acima, cada Fundo Investido observará os limites por emissor e por modalidade de ativo previstos na regulamentação aplicável.

3.6. O FUNDO não será obrigado a consolidar as aplicações em cotas de fundos de índice negociados em mercados organizados e em cotas de Fundos Investidos cujas carteiras sejam geridas por terceiros não ligados ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR do FUNDO, exceto se referidas cotas forem destinadas a investidores profissionais.

3.7. O FUNDO e os Fundos Investidos podem realizar operações compromissadas de acordo com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional utilizando como objeto os ativos financeiros que possam integrar a sua Carteira, devendo, nos termos da regulamentação aplicável, serem observados os limites por emissor e ativo previstos no quadro acima.

3.8. O FUNDO e os Fundos Investidos poderão utilizar seus ativos financeiros para a prestação de garantias de operações próprias, bem como emprestar e tomar ativos financeiros em empréstimo, desde que tais operações de empréstimo sejam cursadas exclusivamente através de serviço autorizado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") ou pela CVM.

3.9. Ficam vedadas as aplicações pelo FUNDO em cotas de fundos de investimento que invistam diretamente no FUNDO.

3.10. Fica, ainda, vedado ao FUNDO e aos Fundos Investidos:

I - realizar operações no mercado de derivativos que gerem exposição superior a uma vez o seu patrimônio líquido;

II - aplicar em títulos ou outros ativos financeiros em que Estados e Municípios figurem como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III – aplicar em ativos financeiros emitidos por securitizadoras;

IV - aplicar em títulos emitidos por instituição financeira não bancária; e

V – aplicar em ativos ou modalidades que não os previstos neste Regulamento.

3.11. O ADMINISTRADOR, o GESTOR e qualquer empresa pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, bem como diretores, gerentes e funcionários dessas empresas poderão ter posições em, subscrever ou operar com ativos financeiros que integrem ou venham a integrar a CARTEIRA do FUNDO e/ou a carteira dos Fundos Investidos.

3.12. O FUNDO e/ou os Fundos Investidos poderão realizar suas operações por meio de instituições autorizadas a operar no mercado de títulos e/ou valores mobiliários, ligadas ou não ao ADMINISTRADOR, ao GESTOR e às empresas a eles ligadas, podendo, inclusive, direta ou indiretamente, adquirir ativos financeiros que sejam objeto de oferta pública ou privada, que sejam coordenadas, lideradas, ou das quais participem as referidas instituições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RISCOS

4.1. O FUNDO e seus Cotistas estão sujeitos, principalmente, aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do FUNDO poderá ser afetado negativamente.

Risco de Crédito: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do FUNDO poderá ser afetado negativamente.

Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o GESTOR do FUNDO poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no Regulamento do FUNDO.

Risco de Concentração: A concentração dos investimentos realizados pelo FUNDO e/ou pelos Fundos Investidos em determinado(s) emissor(es) pode aumentar a exposição da CARTEIRA do FUNDO aos riscos mencionados em seu Regulamento, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

Risco de Perdas Patrimoniais: Este FUNDO e/ou os Fundos Investidos utilizam estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Risco do Tratamento Fiscal: O FUNDO tentará obter o tratamento fiscal previsto para fundos de investimento de longo prazo previsto na regulamentação fiscal vigente, de modo que não há garantia de que o Fundo terá o tratamento tributário perseguido, sendo que, caso o Fundo seja descaracterizado, passará a ter tratamento tributário aplicável aos fundos de investimento de curto prazo, sendo aplicável a alíquota mencionada no item “Tributação” do Formulário.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao FUNDO, e/ou aos Fundos Investidos e/ou aos Cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao FUNDO e/ou aos Fundos Investidos, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo FUNDO, bem como a necessidade do FUNDO se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua Carteira.

4.2. Por motivos alheios ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR, tais como moratória, inadimplência de pagamentos, fechamento parcial ou total dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os Ativos Financeiros do FUNDO são negociados, alteração da política monetária, mudança nas regras ou características aplicáveis aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira ou mesmo resgates excessivos no FUNDO, poderá ocorrer redução no valor das cotas ou mesmo perda do capital investido pelos Cotistas.

4.3. O ADMINISTRADOR e o GESTOR não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do FUNDO e dos Fundos Investidos, depreciação dos ativos financeiros da Carteira do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos, descumprimento dos limites legais estabelecidos nos regulamentos dos Fundos Investidos (exceto no caso de Fundos Investidos administrados e geridos pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR, respectivamente), por eventuais prejuízos em caso de liquidação do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos ou resgate de cotas com valor reduzido, sendo o ADMINISTRADOR e o GESTOR responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte, respectivamente.

4.4. As aplicações realizadas no FUNDO e nos Fundos Investidos não contam com a garantia do ADMINISTRADOR, do GESTOR, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

5.1. O FUNDO é administrado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e credenciado na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 8.951, de 12/09/2006 (“ADMINISTRADOR”).

5.2. O FUNDO é gerido pela **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Torre E, 14º 15º andares, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52 e credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11/12/2008 ("GESTOR").

5.3. Os serviços de custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira do FUNDO serão realizados pela **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Bloco A (parte), São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 62.318.407/0001-19, e credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 12.676, de 07/11/2012 ("CUSTODIANTE").

5.4. Os serviços de distribuição das cotas do FUNDO e de controladoria e processamento do passivo do FUNDO (escrituração de cotas) serão prestados pelo ADMINISTRADOR.

5.5. O ADMINISTRADOR poderá contratar terceiros, em nome do FUNDO, para prestação de demais serviços, tais como consultoria e classificação de risco, que estarão devidamente qualificados no Formulário.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS ENCARGOS

6.1. Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados na Cláusula Quinta acima, com exceção dos serviços de custódia e de auditoria independente, o FUNDO pagará a seguinte remuneração ("Taxes de Administração"):

Taxa de Administração Mínima: 0,20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

Taxa de Administração Máxima: O FUNDO poderá aplicar seus recursos em fundos de investimento que cobram taxa de administração. Nesse caso, a remuneração indicada acima compreende as taxas de administração dos fundos de investimento nos quais o FUNDO aplica, observado o disposto no item 6.1.1. abaixo.

6.1.1. Na hipótese do FUNDO aplicar nos fundos indicados abaixo, a taxa de administração de referidos fundos de investimento não será considerada para os efeitos de Taxa de Administração Máxima acima mencionada:

I – fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados; ou

II – fundos de investimento geridos por terceiros que não o GESTOR.

6.1.2. A Taxa de Administração Mínima será calculada e provisionada por dia útil sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior, mediante divisão da taxa anual por 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, sendo paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

6.1.3. O FUNDO poderá também aplicar seus recursos em fundos de investimento que cobrem taxa de performance, ingresso e saída.

6.2. Não será cobrada dos Cotistas taxa de ingresso e de saída quando da realização de aplicação e resgate no FUNDO, respectivamente.

6.3. Além das Taxas de Administração e da Taxa de Performance, se houver, constituirão encargos que poderão ser debitados diretamente do FUNDO as seguintes despesas:

- (i) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
- (ii) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação em vigor;
- (iii) despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;
- (iv) honorários e despesas do auditor independente;
- (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
- (vi) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
- (vii) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- (viii) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de Ativos Financeiros do FUNDO;
- (ix) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, Ativos Financeiros e modalidades operacionais;
- (x) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários; e
- (xi) os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na regulamentação vigente.

6.4 Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele incorridas, inclusive as despesas relacionadas à constituição de conselhos consultivos por iniciativa do ADMINISTRADOR ou do GESTOR, se o caso, podendo os membros indicados ser remunerados com parcela da Taxa de Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS COTAS: DISTRIBUIÇÃO, EMISSÃO, NEGOCIAÇÃO E RESGATE

7.1. As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais do seu patrimônio e são nominativas e escriturais.

7.1.1. As cotas do FUNDO terão seu valor calculado a cada dia útil, com base em avaliação patrimonial que considere os critérios de avaliação previstos na regulamentação em vigor.

7.2. As cotas do FUNDO não poderão ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens ou transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência, devendo ser observado, ainda, o disposto neste Regulamento, bem como as regras de tributação aplicáveis.

7.3. Para os efeitos deste Regulamento, o valor da cota do dia é o de abertura ("Cota de Abertura"), resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, no encerramento do dia imediatamente anterior, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o FUNDO atue, com a respectiva atualização por um dia.

7.3.1. Eventuais ajustes decorrentes das aplicações e resgates ocorridas durante o dia serão lançados contra o patrimônio líquido do FUNDO podendo acarretar impactos em virtude da possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade dos preços dos ativos que integram a sua CARTEIRA.

7.4. O ADMINISTRADOR poderá recusar proposta de investimento inicial feita por qualquer investidor, em função das disposições trazidas pela legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou do não enquadramento do investidor no segmento de clientes ao qual o FUNDO se destina.

7.5. A qualidade dos Cotistas caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de Cotistas do FUNDO.

7.5.1. Caso os Cotistas mantenham conta corrente junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., o registro dos Cotistas no FUNDO terá os mesmos dados cadastrais do titular da referida conta corrente e, na hipótese de conta corrente conjunta, o registro dos Cotistas no FUNDO será feito em nome do primeiro titular da conta corrente conjunta.

7.6. A adesão dos Cotistas aos termos deste Regulamento dar-se-á pela assinatura do Termo de Adesão e Ciência de Risco ou mediante manifestação de aceite por meio eletrônico, através do qual atestam que (i) conhecem, entendem e aceitam os riscos descritos neste Regulamento, aos quais os investimentos do FUNDO estão expostos em razão dos mercados de sua atuação, bem como que (ii) tiveram acesso aos seguintes documentos atualizados: (a) Regulamento; (b) Formulário; e (c) Lâmina.

7.6.1. Caso os Cotistas efetuem um resgate total do FUNDO e voltem a investir no FUNDO em intervalo de tempo durante o qual não ocorra alteração deste Regulamento, é dispensada a formalização de novo Termo de Adesão e Ciência de Risco pelos Cotistas,

sendo considerado válido o termo anteriormente formalizado pelos Cotistas em seu último ingresso no FUNDO.

7.7. A aplicação e o resgate de cotas do FUNDO podem ser efetuados em ordem de pagamento, débito e crédito em conta corrente ou por meio de sistemas de transferência eletrônica de recursos autorizados pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

7.7.1 A integralização e o resgate das cotas do FUNDO serão realizados em moeda corrente nacional.

7.8. O ADMINISTRADOR poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, aplicando-se tal suspensão tanto aos novos investidores como aos Cotistas atuais do FUNDO.

7.8.1 A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.

7.9. Na emissão e no resgate de cotas do FUNDO deverá ser observado o disposto no quadro abaixo:

	Disponibilidade dos Recursos	Cota de conversão
Aplicação	D+0 No dia da solicitação	D+0 No dia da solicitação
	Cota de Conversão	Pagamento / Crédito em Conta
Resgate	D+0 No dia da solicitação	D+0 No dia da conversão de cotas

7.10. Para fins de emissão de cotas na aplicação e/ou apuração do valor da cota para efeito do pagamento do resgate nos termos do disposto no quadro acima, a solicitação de aplicação e/ou o pedido de resgate deverão ser efetuados pelo Cotista dentro do horário estabelecido pelo ADMINISTRADOR, conforme consta no Formulário, sob pena de serem considerados como efetuados na próxima data disponível para solicitação de aplicação e/ou resgate.

7.11. Não há prazo de carência para resgate de cotas do FUNDO, podendo as cotas do FUNDO ser resgatadas com rendimento a qualquer momento.

7.12. Todo e qualquer feriado de âmbito estadual ou municipal na praça em que o ADMINISTRADOR estiver sediado, bem como o dia em que não houver expediente bancário, será considerado dia útil, para fins de aplicação e resgate de cotas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

8.1. Os resultados oriundos dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira do FUNDO serão incorporados ao seu patrimônio.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

9.1. O exercício social do FUNDO terá início em 1º (primeiro) de novembro de cada ano e término no último dia do mês de outubro do ano subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Admite-se, nas hipóteses em que este Regulamento exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos Cotistas, que estes se deem por meio eletrônico.

10.2. Os serviços de atendimento aos Cotistas e os valores mínimos e máximos de investimento inicial, movimentação e manutenção encontram-se indicados no Formulário.

10.3. Para transmissão de ordens de aplicação e de resgate de cotas do FUNDO, os Cotistas utilizarão os meios disponibilizados pelo ADMINISTRADOR para tal finalidade.

10.4. O ADMINISTRADOR poderá gravar toda e qualquer ligação telefônica mantida entre o ADMINISTRADOR e os Cotistas, bem como, utilizar referidas gravações para efeito de prova das ordens transmitidas e das demais informações nelas contidas.

10.5. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas deste Regulamento.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Administrador

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SANTANDER FIC SOBERANO RENDA FIXA REFERENCIADO DI 09.577.447/0001-00

Informações referentes a Fevereiro de 2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SOBERANO RENDA FIXA REFERENCIADO DI, administrado por Banco Santander (Brasil) S.A. e gerido por SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.santander.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1 PÚBLICO-ALVO:

O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar o objetivo de investimento descrito abaixo e conheçam, entendam e aceitem assumir os riscos descritos nesta Lâmina, no Regulamento e no Prospecto do Fundo e destina-se a Estados e Municípios, Orgãos e Entidades ligadas ao Poder Público, Instituições, Pessoas Físicas e Jurídicas.

2 OBJETIVOS DO FUNDO:

Proporcionar rendimentos equivalentes aos das taxas de juros praticadas no mercado interfinanceiro.

3 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- O fundo buscará alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado.
- O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	Não
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Alavancar-se até o limite de (i)	0.00%

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear no modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4 CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	19:00 hs
Valor mínimo para permanência	R\$ 10.000,00
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O efetivo pagamento dos resgates ocorrerá na data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,20% do patrimônio líquido ao ano
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,203934% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/03/2019 a 28/02/2020. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.santander.com.br .

5 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:

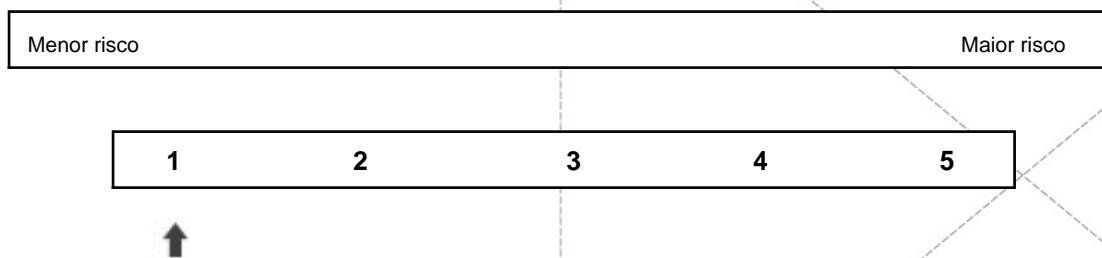
o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.614.355.409,91 e as 2 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Oper. compromissadas lastr. tít. públ. federais	63.43%
Títulos públicos federais	36.59%

6 RISCO:

o Banco Santander (Brasil) S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles.

Nessa escala, a classificação do fundo é:



7 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
 - b) Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 41.20%, no mesmo período o CDI variou 42.31%.
- A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI (quando houver)	Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver)
2020	0.63%	0.67%	93.57%
2019	5.74%	5.97%	96.17%
2018	6.18%	6.42%	96.26%
2017	9.89%	9.95%	99.38%
2016	13.72%	14.00%	98.02%

c) **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI (quando houver)	Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver)
Março/19	0.45%	0.47%	96.60%
Abril/19	0.50%	0.52%	96.53%
Maio/19	0.52%	0.54%	96.60%
Junho/19	0.45%	0.47%	96.56%
Julho/19	0.55%	0.57%	96.53%
Agosto/19	0.49%	0.50%	96.43%
Setembro/19	0.45%	0.47%	96.15%
Outubro/19	0.46%	0.48%	95.85%
Novembro/19	0.36%	0.38%	95.35%
Dezembro/19	0.36%	0.38%	94.98%
Janeiro/20	0.36%	0.38%	94.52%
Fevereiro/20	0.27%	0.29%	92.37%
12 meses	5.35%	5.58%	95.79%

8 EXEMPLO COMPARATIVO:

utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investirem outros fundos.

- a) Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2019 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2020, você poderia resgatar R\$ 1.047,28, já deduzidos impostos no valor de R\$ 10,03.
- b) Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.

9 SIMULAÇÃO DE DESPESAS:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2023	2025
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 7,07	R\$ 13,05
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 323,93	R\$ 597,46

Este exemplo tem finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

O principal distribuidor do Fundo é o Administrador sendo que a sua remuneração pela prestação de serviço consiste em um percentual da taxa de administração do Fundo, a qual está prevista em seu Regulamento.

O principal distribuidor do Fundo é o Administrador, o qual atua por meio de seus canais de distribuição internos para diversos segmentos de mercado, e oferta fundos de investimento geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Considerando que o Distribuidor é o próprio Administrador do Fundo, não há conflito de interesses. De qualquer forma, o Administrador possui políticas próprias para evitar potencial conflito de interesses no esforço de venda, bem como para verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes (suitability).

11 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone

Superlinha:

- Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-3535
- Demais Localidades: 0800 702 3535

b. Página na rede mundial de computadores: www.santander.com.br

c. Reclamações:

SAC (Serviço de Apoio ao Consumidor): 0800 762 777

Ouvidoria: 0800 726 0322

12 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

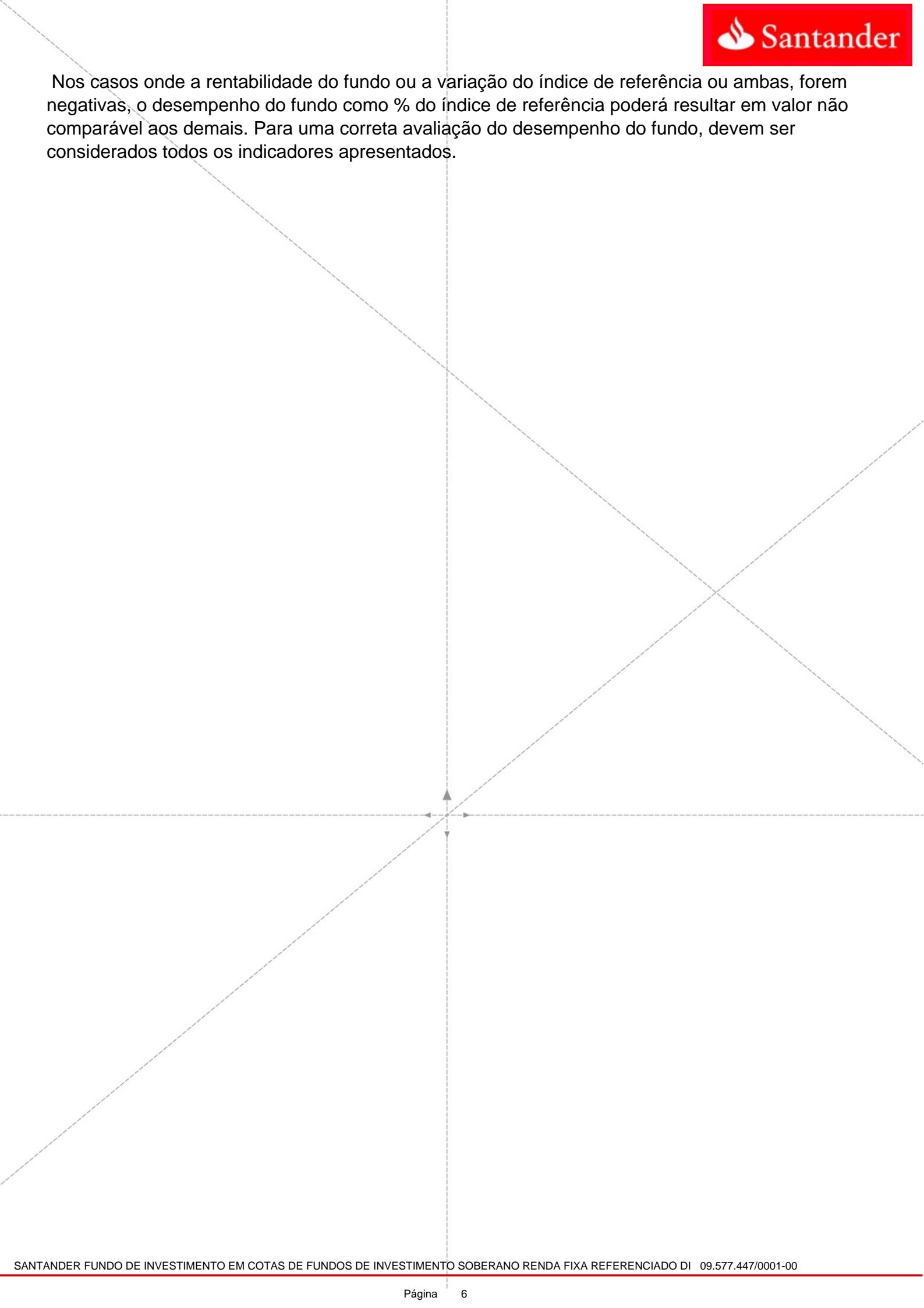
b. Serviço de Atendimento ao Cidadão www.cvm.gov.br

Para informações completas sobre os limites por emissor aplicáveis ao fundo consulte seu regulamento.

A classificação de risco do fundo indicada no item 6 foi definida de acordo com metodologia elaborada pelo próprio administrador, podendo, desta forma, ser diferente da classificação de risco adotada por outros fundos de investimento da mesma Classe CVM / Tipo Anbima administrados por outros administradores.

O fundo de que trata este prospecto não conta com garantia do seu administrador, do gestor de sua carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Nos casos onde a rentabilidade do fundo ou a variação do índice de referência ou ambas, forem negativas, o desempenho do fundo como % do índice de referência poderá resultar em valor não comparável aos demais. Para uma correta avaliação do desempenho do fundo, devem ser considerados todos os indicadores apresentados.



DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO DO SANTANDER FIC SOBERANO RENDA FIXA REFERENCIADO DI 09.577.447/0001-00

Informações referentes a 2019

1 DENOMINAÇÃO COMPLETA DO FUNDO CONFORME O CADASTRO NA CVM:

SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SOBERANO RENDA FIXA REFERENCIADO DI

2 RENTABILIDADE:

2.1 MENSAL:

a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI (quando houver)	Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver)
Janeiro	0.52%	0.54%	96.40%
Fevereiro	0.48%	0.49%	96.54%
Março	0.45%	0.47%	96.60%
Abril	0.50%	0.52%	96.53%
Maio	0.52%	0.54%	96.60%
Junho	0.45%	0.47%	96.56%
Julho	0.55%	0.57%	96.53%
Agosto	0.49%	0.50%	96.43%
Setembro	0.45%	0.47%	96.15%
Outubro	0.46%	0.48%	95.85%
Novembro	0.36%	0.38%	95.35%
Dezembro	0.36%	0.38%	94.98%
12 meses	5.74%	5.97%	96.17%

2.2 ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI (quando houver)	Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver)
2019	5.74%	5.97%	96.17%
2018	6.18%	6.42%	96.26%
2017	9.89%	9.95%	99.38%
2016	13.72%	14.00%	98.02%
2015	13.00%	13.23%	98.25%

3 DESPESAS DO FUNDO:

as despesas apresentadas na tabela abaixo são debitadas diretamente do patrimônio do fundo e reduzem a sua rentabilidade. A taxa de despesas é baseada nas despesas ocorridas entre 02/01/2019 e 31/12/2019. A taxa de despesas pode variar de período para período.

Despesas do Fundo		Percentual em relação ao patrimônio líquido diário médio em 31/12/2019
Taxa de administração (inclui as taxas de administração e de performance, se houver, de outros fundos em que este fundo tenha investido)	Parte fixa	0.00%
	Parte variável (taxa de performance)	0.00%
Taxa de Custódia		0,00%
Outras despesas (inclui despesas de serviços de auditoria, etc.)		0.00%
TAXA TOTAL DE DESPESAS		0.00%

Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e do gestor, se este for diferente)	Percentual em relação à taxa de despesas em 31/12/2019
Despesas pagas ao grupo econômico do administrador	Taxa de administração 0.00%
	Despesas operacionais e de serviços 8,184.47%
Despesas pagas ao grupo econômico do gestor	Taxa de administração 0.00%
	Despesas operacionais e de serviços 0.00%
	TOTAL 8,184.47%

4 EXEMPLO COMPARATIVO:

utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir neste fundo com os de investir em outros fundos.

Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2019 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2020, você poderia resgatar R\$ 1.057,31, já deduzidos impostos no valor de R\$ 10,03.

Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.

5 SIMULAÇÃO DE DESPESAS:

utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2023	2025
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,14	R\$ 0,25
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 330,86	R\$ 610,26

A simulação acima não implica em promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

6 ESCLARECIMENTOS:

Exemplo comparativo e investimento de longo prazo: o exemplo comparativo (item4) e o quadro de simulação de despesas (item5) apresentados acima servem para facilitar a comparação do desempenho de seu fundo como de outros fundos de investimento. É possível encontrar os mesmos exemplos, calculados apartir das mesmas hipóteses, nas lâminas (nos respectivos itens 8 e 9) de outros fundos de investimento. As lâminas estão disponíveis nas páginas eletrônicas dos administradores dos fundos na rede mundial de computadores.

Despesas de fundos investidos: as despesas apresentadas foram acrescidas das despesas de outros fundos em que este fundo tenha feito aplicações, proporcionalmente ao valor e período do investimento.

Rentabilidade: a rentabilidade do fundo não considera despesas individuais, pagas diretamente por cada cotista, como o imposto de renda, o ajuste sobre performance individual, quando permitido pelo regulamento do fundo, e taxas de ingresso e/ou de saída, quando permitidas pelo regulamento. Todos esses valores reduzem a rentabilidade da aplicação do cotista, que será inferior à rentabilidade do fundo. Ao comparar fundos de investimento, verifique o tratamento tributário do fundo e a existência de taxas de ingresso, de saída, ou de performance e o seu possível impacto no retorno da aplicação.

Imposto de Renda (sobre o ganho nominal): De acordo com as hipóteses do exemplo comparativo, existe somente um resgate total após um ano. Dessa forma, a alíquota incidente sobre os rendimentos para a aplicação pelo período de 1 ano teria sido de 17,5%. Exceção: No caso de fundo de renda fixa de curto prazo, a alíquota teria sido de 20%.

O fundo de que trata este prospecto não conta com garantia do seu administrador, do gestor de sua carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Nos casos onde a rentabilidade do fundo ou a variação do índice de referência ou ambas, forem negativas, o desempenho do fundo como % do índice de referência poderá resultar em valor não comparável aos demais. Para uma correta avaliação do desempenho do fundo, devem ser considerados todos os indicadores apresentados.